

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2019

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDENTE THIAGO DIAS DA SILVA

Relator:

Conselheiro Mauricio Faria

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle I:

Marcos Thulyo Tavares

Supervisor de Equipe de Fiscalização e Controle I:

Gustavo F. Ripper C.T. de Souza

Agentes de Fiscalização:

Renata Gonçalves Pereira RF 20.312

Ruth Jenn T. S. Inoshita RF 954

SUMÁRIO

Itens	Fls.
1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP)	5
1.2. Destaques do Exercício	6
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS	9
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	9
3.1. Balanço Orçamentário	9
3.2. Notas Explicativas	11
3.3. Receita Orçamentária	12
3.4. Orçamento Inicial e Alterações	18
3.5. Despesa Orçamentária	19
3.6. Resultado da Execução Orçamentária	23
3.7. Restos a Pagar	24
4. GESTÃO FINANCEIRA	25
4.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa	25
4.2. Evolução das disponibilidades financeiras	26
4.3. Situação financeira de curto prazo	28
4.4. Superávit Financeiro	29
4.5. Balanço Financeiro	30
5. GESTÃO PATRIMONIAL	31
5.1. Balanço Patrimonial	31
5.2. Caixa e Equivalentes de Caixa	34
5.3. Créditos a Curto e Longo Prazo	36
5.4. Estoques – Mercadorias para Revenda	44
5.5. Bens Móveis recebidos em Doação	45
5.6. Imóveis	45
5.7. Demandas Judiciais	47
5.8. Precatórios	47
5.9. Notas Explicativas	50
5.10. Demonstração das Variações Patrimoniais	50
5.11. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	53
6. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES	55
7. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64
8. RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS	78

QUADRO DE SIGLAS

BP	Balanço Patrimonial
CP	Curto Prazo
DEPRE	Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DOCSP	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
IPC	Instruções de Procedimentos Contábeis
IPC-FIPE	Índice de Preços ao Consumidor – Geral da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LC	Lei Complementar
LF	Lei Federal
LP	Longo Prazo
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MOC	Mapa Orçamentário de Credores
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP EC	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público Estrutura Conceitual
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ossel	Organização Caetanense de Empreendimento de Luto Ltda.
PA	Processo Administrativo
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PEPS	Primeiro a entrar, primeiro a sair
PGM	Procuradoria Geral do Município
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PJ	Pessoa Jurídica
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PRODAM	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
RAF	Relatório Anual de Fiscalização
RCPG	Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público
RP	Restos a Pagar
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SF	Secretaria Municipal de Fazenda
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUREM	Subsecretaria da Receita Municipal
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TPCL	Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
VVR	Valor Venal de Referência

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Fiscalização (RAF), elaborado em virtude do disposto no art. 31, § 1º da Constituição Federal¹, art. 48, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP)² e art. 20 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (LOTCMSP)³, tem por objetivos:

- demonstrar e avaliar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Serviço Funerário do Município de São Paulo durante o exercício de 2019, tendo por base os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício e as auditorias realizadas;
- subsidiar o julgamento das contas do ano em exame.

Cumprir destacar que a pandemia causada pelo novo coronavírus provocou significativas limitações ao adequado desenvolvimento das auditorias, o que dificultou ou mesmo impossibilitou a realização de diversos testes que envolviam a presença física da equipe de fiscalização nas instalações da Autarquia, dada a recomendação de isolamento social das organizações de saúde e ordens internas do TCMSP.

1.1. Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSp)

O SFMSp é uma autarquia criada pela Lei Municipal nº 5.562/58 e alterada pela Lei nº 7.430/70, ambas posteriormente revogadas pela Lei Municipal nº 8.383/76, que a reorganizou

¹ Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

² Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:

[...] II - apreciar, através de parecer, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, da administração direta, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

³ Art. 20 - A competência do Tribunal se estende também à fiscalização financeira das entidades com personalidade jurídica de direito privado, cujo capital pertença exclusiva ou majoritariamente ao Município, ou a qualquer entidade da respectiva Administração Indireta, sem prejuízo do controle exercido pelo Executivo.

§ 1º - A fiscalização prevista neste artigo respeitará as peculiaridades de funcionamento da entidade, limitando-se a verificar a exatidão das contas e a legitimidade dos atos, e levará em conta os seus objetivos, natureza empresarial e operação, segundo os métodos do setor privado da economia.

administrativamente. Além desse diploma legal, a entidade é regida pelo Ato Municipal 326/32 e suas alterações.

A administração do crematório, dos cemitérios públicos e dos serviços funerários (fornecimento de caixões mortuários, transporte fúnebre, dentre outros), além da fiscalização das necrópoles privadas no Município de São Paulo, constituem as principais atividades do SFMSP, conforme previsto no art. 125 da LOMSP e no arcabouço normativo anteriormente citado.

Para tanto, a Autarquia, apesar de vinculada à Secretaria Municipal das Subprefeituras⁴, possui autonomia administrativa, orçamentária e financeira, tendo como principal fonte de custeio as receitas auferidas pela prestação de serviços funerários à sociedade, ofertados por meio de ampla estrutura, compreendendo 2 sedes administrativas⁵, 22 cemitérios⁶, 1 crematório⁷, 18 velórios⁸ e 12 agências de contratação de funeral⁹.

1.2. Destaques do Exercício

O ano de 2019 continuou caracterizado por incertezas para o SFMSP, em virtude da indefinição do ente instituidor (Prefeitura de São Paulo) quanto ao destino da Autarquia.

A perspectiva de concessão dos cemitérios, do crematório e dos serviços funerários, cujos estudos foram iniciados em 2017, gerou reflexos diretos na gestão administrativa, destacando-se:

- a ausência de integração entre os departamentos;
- a ocorrência de limitações oriundas de deficiências nos sistemas contábeis e de controle da Autarquia;

⁴ O SFMSP estava vinculado à Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atualmente denominada Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB) até 08.04.18. Posteriormente, a autarquia passou a se vincular à Secretaria Municipal das Subprefeituras (Decreto Municipal 58.182/18 e Lei Municipal 16.974/18, alterada pela Lei Municipal 17.068/19).

⁵ Consolação e Vila Guilherme.

⁶ Araçá, Campo Grande, Consolação, Dom Bosco, Freguesia do Ó, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Penha, Quarta Parada, Santana, Santo Amaro, São Luiz, São Paulo, São Pedro, Saudade, Tremembé, Vila Formosa I, Vila Formosa II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha.

⁷ Vila Alpina

⁸ Araçá – 8 salas; Campo Grande – 5 salas, Dom Bosco – 6 salas, Freguesia do Ó – 2 salas, Itaquera – 4 salas, Lageado – 3 salas, Lapa – 4 salas, Quarta Parada – 9 salas, Santana – 7 salas, Santo Amaro – 3 salas, São Luis – 8 salas, São Paulo – 3 salas, São Pedro – 12 salas, Saudade – 4 salas, Tremembé – 4 salas, Vila Formosa II – 20 salas, Vila Mariana – 5 salas e Vila Nova Cachoeirinha – 11 salas.

⁹ Araçá, Butantã, Central, Instituto Médico Legal – IML, Itaquera, Lapa, Vila Mariana, Quarta Parada, Santana, Santo Amaro, Hospital do Servidor Municipal e Serviço de Verificação de Óbitos da Capital – SVOC.

- as fragilidades nas bases de dados em decorrência da falta de um software adequado;
- o déficit de pessoal concursado.

O entesouramento verificado ao término de 2019, quando a Autarquia acumulou R\$ 52,8 milhões em disponibilidades financeiras, foi 97,9% superior ao saldo existente no final de 2018.

Se por um lado o acúmulo de disponibilidades financeiras nos cofres da Autarquia gera um “colchão de liquidez” importante ao enfrentamento de situações imprevisíveis, a exemplo da pandemia do novo coronavírus em 2020, por outro lado, revela um nítido contrassenso: uma organização com necessidades urgentes de reestruturação física e de pessoal, sem destinar os altos recursos que possui para estas finalidades, por conta da incerteza quanto ao seu futuro.

O expressivo saldo financeiro existente ao final do ano em exame foi motivado, sobretudo, pela variação positiva da receita em 7,4%, gerando um resultado financeiro da execução orçamentária de R\$ 22,3 milhões¹⁰.

A baixa qualidade das demonstrações financeiras de 2019 divulgadas pelo SFMSP é mais uma consequência do seu desaparelhamento estrutural, nesse caso, fruto das deficiências de implementação de controles internos contábeis, destinados a mitigar os riscos de reconhecimento, mensuração e evidenciação incorreta da realidade patrimonial e orçamentária da Autarquia.

Diversas distorções relevantes foram detectadas pela Auditoria na avaliação das demonstrações contábeis de 2019:

- a subavaliação do ativo em, no mínimo, R\$ 3,6 bilhões, devido à ausência de reconhecimento e mensuração dos cemitérios, crematório e demais imóveis da Autarquia;

¹⁰ Resultado Financeiro da Execução Orçamentária (R\$ 22,3 milhões) é a diferença entre a Receita efetivada realizada (R\$147,5 milhões) e a Despesa paga (R\$ 125,2 milhões). O Resultado Efetivo da Execução Orçamentária, apresentado no Quadro 8, considera a despesa empenhada, resultando em R\$ 9,6 milhões.

- a subavaliação do passivo em razão da ausência de reconhecimento das provisões relacionadas a ações judiciais contra a Autarquia, tendo sido identificada a existência de processos que, somados, ultrapassam a cifra de R\$ 18,8 milhões;
- o saldo contábil de R\$ 9,6 milhões, referente aos valores a receber de cartões de débito/crédito, persiste não suportado por registros analíticos que identifiquem a sua composição;
- a superavaliação do passivo em R\$ 7,9 milhões, haja vista o registro de precatórios em montante superior à posição consolidada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP);
- a superavaliação de ativo, em cerca de R\$ 5,7 milhões, devido à manutenção de dívida ativa já prescrita em Balanço;
- o sistema de concessões apresenta diversas inconsistências nos controles operacionais e contábeis de movimentações e saldos.

Enfim, percebe-se que a situação da Autarquia continua crítica, com fragilidades nos controles operacionais e contábeis que dificultam o conhecimento da real posição patrimonial da Autarquia em 31.12.19.

Como evento subsequente, é importante destacar a concessão em andamento dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e dos crematórios públicos, e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo¹¹, que até a data deste Relatório se encontra suspensa.

Além disso, cumpre mencionar a recente aprovação em 29.07.20 da Lei Municipal nº 17.433, dispondo sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, que determina a extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo no prazo de 180 dias¹².

¹¹ Edital – Concorrência nº 002/SGM/2020 (Processo Administrativo SEI nº 6071.2019/0000380-9).

¹² Art. 37. Fica extinto, no prazo previsto no art. 108 desta Lei, o Serviço Funerário do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 5.562, de 13 de novembro de 1958, e reorganizado pela Lei nº 8.383, de 19 de abril de 1976.

[...]§ 3º Os serviços atualmente sob responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo quando concedidos, nos termos da legislação em vigor, serão absorvidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, mantendo-se inalteradas as atribuições e poderes administrativos do Serviço Funerário até a absorção mencionada.

Art. 38. A Prefeitura do Município de São Paulo sucederá o Serviço Funerário do Município de São Paulo em todos os seus direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, contrato ou ato administrativo, bem como demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que deverão ser recolhidas ao Erário Municipal.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do SFMSP referente ao exercício de 2019 foi protocolada no TCMSP em 29.05.20, em atendimento ao disposto no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal¹³.

Compõem a prestação de contas: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Resumo da Execução Orçamentária e Relatórios Complementares.

As demonstrações financeiras de 2019 foram publicadas nas edições de 31.01.20 (Balanço Financeiro) e 30.04.20 (demais demonstrações) do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP).

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto em relação ao planejamento quanto à execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Balanço Orçamentário.

3.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, com o objetivo de apresentar o resultado orçamentário do exercício, conforme estabelecido no art. 102 da LF nº 4.320/64.

Quadro 1 – Balanço Orçamentário - Quadro Principal 2019

Em R\$

Receitas Orçamentárias	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	
	(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	153.206.371	153.206.371	157.069.547	3.863.176
Receita Tributária				
Receita Patrimonial	616.371	616.371	2.504.612	1.888.241

Art. 108. O prazo para a efetivação das criações, extinções, transferências e demais disposições desta Lei será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, por duas vezes, devendo a Administração Pública Municipal adotar as medidas e executar os atos necessários para a efetiva implementação de suas disposições.

¹³ Art. 74 - As entidades da Administração Indireta encaminharão suas contas anuais ao Tribunal, para julgamento, no prazo de até cinco meses contados do término do exercício financeiro correspondente.

Receita de Serviços	149.413.000	149.413.000	151.635.290	2.222.290
Outras Receitas Correntes	3.177.000	3.177.000	2.929.645	-247.355
Receita de Capital (II)	110.000	110.000	5.200	-104.800
Alienação de Bens	110.000	110.000	5.200	-104.800
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	153.316.371	153.316.371	157.074.747	3.758.376
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Subtotal Com Refinanciamento (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Deficit (VI)	100.000	300.000	-	-
Total (VII) = (V + VI)	153.416.371	153.616.371	157.074.747	3.758.376
Saldo Ex.Ant.(Utilizados P/ Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada				
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)= (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	152.306.371	152.573.696	137.651.841	129.666.509	125.055.824	14.921.855
Pessoal e Encargos Sociais	57.915.000	56.315.000	52.372.578	51.908.311	51.819.873	3.942.422
Outras Despesas Correntes	94.391.371	96.258.696	85.279.263	77.758.198	73.235.951	10.979.433
Despesas de Capital (IX)	1.110.000	1.042.675	257.657	238.598	128.500	785.018
Investimentos	1.110.000	1.042.675	257.657	238.598	128.500	785.018
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	153.416.371	153.616.371	137.909.498	129.905.107	125.184.324	15.706.873
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Subtotal C/ Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	153.416.371	153.616.371	137.909.498	129.905.107	125.184.324	15.706.873
Superavit (XIV)			19.165.250	-	-	-
Total (XV) = (XIII + XIV)	153.416.371	153.616.371	157.074.748	129.905.107	125.184.324	15.706.873
Reserva RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balanço publicado no DOCSP de 30.04.20.

Quadro 2 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Em R\$

Restos a Pagar não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31.12.18				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	6.248.728	4.631.181	4.631.181	1.617.547	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	358.045	304.312	304.312	53.733	-
Outras Despesas Correntes	-	5.890.683	4.326.869	4.326.869	1.563.814	-
Despesas de Capital	-	43.677	23.900	23.900	19.777	-
Investimentos	-	43.677	23.900	23.900	19.777	-
Total	-	6.292.405	4.655.081	4.655.081	1.637.324	-

Fonte: Balanço publicado no DOCSP de 30.04.20 resumido pela Auditoria.

Quadro 3 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Em R\$

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31.12.18 (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	920.148	1.775.668	1.743.751	-	952.065
Pessoal e Encargos Sociais	622	71.943	71.862		703
Outras Despesas Correntes	919.526	1.703.725	1.671.889		951.362
Despesas de Capital	42.400	-	42.400		-
Inversões Financeiras	42.400		42.400		-
Total	962.548	1.775.668	1.786.151	-	952.065

Fonte: Balanço publicado no DOCSP de 30.04.20 resumido pela Auditoria.

A estrutura apresentada pelo Balanço Orçamentário do exercício 2019 (quadros principal e auxiliares) está em conformidade com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e pela IPC nº 07.

3.2. Notas Explicativas

O MCASP 8ª edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), cita que as Notas Explicativas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações¹⁴.

As Notas Explicativas, publicadas em 30.04.20, não contemplaram informações do Balanço Orçamentário requeridas pelo MCASP¹⁵.

Identificou-se a ausência das seguintes informações:

- Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em descumprimento da alínea “j” do subitem ao subitem 2.3 da Parte V do MCASP 8ª ed.;
- O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

¹⁴ Item 8.1 da Parte V do MCASP 8ª edição.

¹⁵ Item 2.3 da Parte V do MCASP 8ª edição.

3.3. Receita Orçamentária

As receitas do SFMSP provêm, principalmente, da prestação de serviços funerários, como o fornecimento de urnas e caixões, a ornamentação das câmaras mortuárias, a instalação e manutenção dos velórios públicos, a administração de fornos crematórios, os procedimentos para a cremação de restos mortais, a concessão de sepulturas, o transporte e a remoção de corpos.

É primordial que as bases de dados (por exemplo, histórico da quantidade e preços contratados e vendidos), armazenadas no sistema Oracle, estejam disponíveis e integradas ao sistema Hagape de forma tempestiva a fim de possibilitar uma adequada documentação de suporte para os registros orçamentários, além de subsidiar a tomada de decisão dos gestores (definição de política de preços, por exemplo), atender a demandas do controle interno e externo, do Poder Executivo, entre outros.

Em 2019, a receita realizada foi registrada pelos setores financeiro e de atendimento nas Agências pelos sistemas Oracle (até outubro) e Hagape (de outubro a dezembro).

Segundo a empresa Join Tecnologia da Informatica, responsável pela prestação de serviço de manutenção e sustentação, esse sistema torna as atividades administrativas mais práticas aos usuários com interface intuitiva e dinâmica, eliminando o retrabalho de tarefas rotineiras. Está em fase de implantação relatórios para gestão do caixa, dos valores a receber e geração automática da nota fiscal eletrônica.

No sistema Hagape, que contém as informações detalhadas (financeira e operacional) dos serviços contratados pela Autarquia, constam apenas os registros a partir de outubro de 2019.

O acesso à base de dados do Oracle, ou seja, o registro detalhado das vendas realizadas desde 2013 até setembro/2019, foi bloqueado pelo prestador de serviço anterior, o que impossibilitou a adequada migração e integração ao sistema Hagape. De acordo com a Assessoria de Informática, a Autarquia está no processo inicial de levantamento do conteúdo e estrutura da base de dados do Oracle. A previsão dessa migração integral no Hagape é para o final do ano de 2020.

Há mais de 5 anos, o SFMSP vem tentando implantar um sistema que integre o registro da receita com o movimento bancário, os recebimentos de vendas por cartão de Débito/Crédito e a movimentação de estoques.

3.3.1. Receita Efetiva Realizada em 2019

Do montante total das receitas realizadas, cerca de 84,7%, são originadas de pagamento de clientes por meio de cartão de crédito/débito. Para esses casos, o setor de contabilidade da Autarquia registrou a receita arrecadada no momento em que foi efetuada a venda, pelo valor total, independentemente do número de parcelas do cartão de crédito.

Das vendas ocorridas em 2019 por meio do cartão magnético, estavam pendentes de recebimento ao final do ano R\$ 9,6 milhões, em virtude do parcelamento, que pode ser efetuado em até 3 vezes. Assim, considerando que a receita orçamentária deve ser apropriada pelo regime de caixa, a Auditoria fez um ajuste para apurar a receita efetiva realizada, ou seja, a receita que correspondeu ao aumento das disponibilidades do SFMSP em 2019:

Quadro 4 – Apuração da receita efetiva realizada em 2019

	Em R\$
Receita contabilizada	157.074.748
(-) Valor a receber de cartão de crédito (*)	(9.562.390)
Receita efetiva realizada	147.512.358

Fonte: Balanço Orçamentário e relatório do setor contábil.

Obs.: * Conta 1.1.3.8.1.06.01.02.000.000.000.000.000.

O exame da contabilização da receita orçamentária, inclusive com a análise acerca do reconhecimento das receitas de serviços parceladas com cartão de crédito, está presente no subitem **3.3.5**.

A apuração efetiva da receita realizada será considerada nas análises dos subitens seguintes.

3.3.2. Receita Prevista e Realizada

A realização da receita torna-se instrumento condicionante para a execução orçamentária da despesa. Por esse motivo, o objetivo de se obter uma previsão de receitas cada vez mais próxima da realidade e, conseqüentemente, um adequado planejamento governamental, é de extrema importância.

A receita arrecadada superou a receita prevista para 2019 em R\$ 3,8 milhões, o que representa cerca de 2,5% do orçamento. Após o ajuste da Auditoria, apurou-se insuficiência de arrecadação, ou seja, a receita realizada correspondeu a 96,2% da receita prevista. De toda forma, fica demonstrada que a previsão foi equilibrada em relação à real capacidade de realização do SFMSP.

Quadro 5 – Variação entre a previsão e realização da receita em 2019

Em R\$

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Δ	Δ%
Receitas Correntes	153.206.371	157.069.548	3.863.177	2,5
Receita Patrimonial	616.371	2.504.612	1.888.241	306,3
Receita de Serviços	149.413.000	151.635.290	2.222.290	1,5
Outras Receitas Correntes	3.177.000	2.929.646	(247.354)	-7,8
Receitas de Capital	110.000	5.200	(104.800)	-95,3
Alienação de Bens Móveis	110.000	5.200	(104.800)	-95,3
Total registrado	153.316.371	157.074.748	3.758.377	2,5
(-) Valor a receber cartão de crédito	-	(9.562.390)	(9.562.390)	-
= Total após ajuste da Auditoria	153.316.371	147.512.358	(5.804.013)	-3,8

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019.

3.3.3. Receita realizada de 2018 x 2019

Considerando os ajustes da Auditoria referentes às operações realizadas com cartão de crédito parceladas, as receitas orçamentárias efetivamente realizadas pelo SFMSP aumentaram 7,0% em relação ao exercício anterior. Cabe lembrar que a inflação foi de 4,4% em 2019, medida pelo IPC-FIPE Geral¹⁶.

Quadro 6 – Comparativo da receita realizada entre 2018 e 2019

Em R\$

Receita Realizada	2018	2019	% Vert.	Δ	Δ%
Receitas Correntes	148.536.133	157.069.548	100	8.533.415	5,7
Receita Patrimonial	722.433	2.504.612	1,6	1.782.179	246,7
Receita de Serviços	145.822.082	151.635.290	96,5	5.813.208	4,0
Outras Receitas Correntes	842.818	980.752	0,6	137.934	16,4
Receitas Intraorçamentárias	1.148.800	1.948.894	1,2	800.094	69,6
Receitas de Capital	130.600	5.200	0	-125.400	-96,0
Alienação de Bens Móveis	130.600	5.200	0	-125.400	-96,0
Total contabilizado	148.666.733	157.074.748	100	8.408.015	5,7
(-) Valor a receber cartão de crédito	(11.358.632)	(9.562.390)	-	1.796.242	-15,8
Total após ajuste da Auditoria	137.308.101	147.512.358	-	10.204.257	7,4

Fonte: Balanço Orçamentário SFMSP.

¹⁶ Acesso em 13.07.20: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/>.

O aumento da receita realizada em 2019 foi decorrente, sobretudo, da arrecadação de receita de prestação de serviços, responsável por 96,5% da arrecadação da Autarquia.

A receita recebida por meio de convênios contribuiu para o aumento da arrecadação na receita de serviços. Em 2018, a receita arrecadada com as conveniadas foi de R\$ 3,2 milhões, enquanto que em 2019 passou a ser de R\$ 7,6 milhões. Dentre os convênios firmados com base na Resolução SFMSP nº 03/19 de 20.02.19, cabe destacar a receita arrecadada com a empresa Ossel, no montante de R\$ 4,0 milhões.

A partir da referida Resolução, foram celebrados contratos para a liquidação direta de despesas com funerais, para atender aos serviços fúnebres de seus associados e respectivos dependentes, com prazo de pagamento de 30 dias.

Nessa modalidade de aquisição direta, a empresa contratante assume o compromisso de contratar exclusivamente urnas da Autarquia, enquanto os demais serviços podem não ser contratados. Em 2019, não houve a contratação de véu, vela e enfeite pelas conveniadas. Segundo a Superintendência, foi implementada fiscalização interna com o objetivo de analisar o processo de aquisição de urnas de modelo bromélia e superiores pelas conveniadas credenciadas.

3.3.4. Receitas de Serviços

As receitas de serviços são originadas, especialmente, da prestação de serviços funerários, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 7 – Variação da realização das receitas de serviços entre 2018 e 2019

Em R\$

Receita de Serviços	2018	2019	% Vert.	Δ	Δ%
Comercialização de Urnas e Caixões	50.482.091	51.636.354	34,1	1.154.263	2,3
Outros Serviços de Transporte	27.820.259	30.049.670	19,8	2.229.411	8,0
Velório	12.380.061	12.972.854	8,6	592.793	4,8
Sepultamento	10.085.214	10.220.506	6,7	135.292	1,3
Comercialização de Flores	10.426.334	10.838.052	7,1	411.718	3,9
Concessões	4.692.539	5.674.873	3,7	982.334	20,9
Cremação	6.365.163	6.673.943	4,4	308.780	4,9
Outros Serviços de Cemitérios	8.073.033	9.100.858	6	1.027.825	12,7
Essa*	3.987.255	3.940.900	2,6	(46.355)	-1,2

Aluguel Quadra Geral	3.014.947	2.679.332	1,8	(335.615)	-11,1
Demais receitas de serviços	8.495.186	7.847.948	5,2	(647.238)	-7,6
Total	145.822.082	151.635.290	100	5.813.208	4,0
(-) Valor a receber cartão de crédito	(11.358.632)	(9.562.390)	-	1.796.242	-15,8
Total após ajuste da Auditoria	134.463.450	142.072.900	-	7.609.450	5,7

Fonte: Relatório SOF – Boletim da Receita.

Obs.: * Paramentos, ornamentos.

Ao final de 2019, a receita auferida pela prestação de serviços da Autarquia totalizou R\$ 151,6 milhões. Entretanto, deste valor, a entrada efetiva em caixa foi de R\$ 142,1 milhões, em função do valor parcelado do cartão de crédito a ser recebido no ano seguinte.

A receita arrecadada com as concessões aumentou 20,9% em relação ao ano anterior em virtude, principalmente, do convite aos inadimplentes para renegociação de dívidas. Esse procedimento foi realizado pela Divisão de Registro e Controle de Concessões, em parceria com o Departamento de Administração e Finanças, via contato telefônico, cartas com Aviso de Recebimento e publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Houve maior interesse dos munícipes em renegociar as dívidas, considerando a alteração do percentual das aquisições a ser pago como entrada, quando do parcelamento do preço das concessões de terrenos nos cemitérios municipais, que foi reduzido de 50% para 10%, conforme o artigo 4º, §2º da Resolução SFMSP nº 16/19.

A receita de comercialização de urnas e caixões é a principal receita de serviços, representando 34,1% do total arrecadado. Segundo a Superintendência, a receita de urnas aumentou, principalmente em decorrência da venda de urnas de maior valor, diante da ampliação da variedade de urnas ocorrida na última licitação.

3.3.4.1. Urnas Gratuitas

As urnas gratuitas são concedidas aos servidores do SFMSP e à população de baixa renda. De acordo com o artigo 1º da Resolução SFMSP nº 29/12, os servidores da Autarquia, em razão de falecimento, ficam isentos de pagamento da urna “hortências” ou similar, remoção do corpo dentro

do Município de São Paulo, utilização de velório municipal, taxa de sepultamento em cemitério municipal, taxa de cremação, dentre outros serviços¹⁷.

A concessão da gratuidade do sepultamento foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.196/20¹⁸, que dispõe sobre os serviços funerários, cemiteriais e de cremação. De acordo com o referido Decreto¹⁹, para a concessão da gratuidade é necessário, dentre outros requisitos, a inscrição no Cadastro Único do governo federal (beneficiários, por exemplo, do Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Enem, entre outros programas sociais).

Segundo a Superintendência, essa base de dados do governo federal será enviada, mensalmente, via SMADS para a Autarquia, e, em seguida, incluída no sistema Hagape.

3.3.4.1.1. Fragilidade na Base de Dados da Receita

O controle da documentação de suporte que lastreia a receita de Comercialização de Urnas e Caixões é frágil, ao considerar a existência de relatórios distintos com divergência, entre diferentes setores, na quantidade de urnas baixadas pela Autarquia em 2019, em desacordo à característica qualitativa da informação contábil denominada “verificabilidade” presente no subitem 6.2.6 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

Além disso, conforme já apontado em auditorias de exercícios anteriores, a arrecadação das Receitas de Serviços carece de um suporte informatizado para o registro e processamento, tanto para a baixa dos estoques, como para atribuição das rubricas correspondentes a cada receita específica arrecadada.

Na apuração da quantidade de urnas totais e gratuitas que saíram em 2019, constataram-se quantidades distintas informadas por diferentes setores do SFMSP:

¹⁷ Artigo 1º Os servidores do Serviço Funerário do Município de São Paulo, estendendo-se como servidores os efetivos (ativos e inativos), os admitidos e os comissionados, bem como os que se encontrarem à disposição desta Autarquia e seus dependentes, em razão de falecimento, ficam isentos de pagamento de taxas, emolumentos e preços públicos referentes à realização de funeral.

¹⁸ Artigos 79 a 83

¹⁹ Art.81. Para os fins deste decreto, será concedida a gratuidade dos serviços a que se refere o artigo 80 para o munícipe que, cumulativamente, demonstrar:

I - ser membro da família do falecido;

II - ter renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, ou renda mensal familiar de até três salários mínimos nacionais;

III - possuir inscrição válida e atualizada no Cadastro Único instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Quadro 8 – Quantidade de Urnas que saíram em 2019

Quantidade de Urnas	Documentação	Setor
68.305	Relatório Analítico da Movimentação Física do Estoque	Divisão Industrial
61.889	Relatório Acumulado por Agência 2019	Divisão Técnica de Contabilidade

Fonte: Relatórios obtidos pelos setores correspondentes.

Quadro 9 – Quantidade de Urnas Gratuitas que saíram em 2019

Quantidade de Urnas	Documentação	Setor
8.628	Arquivo obtido na base de dados da Oracle e Hagape	Assessoria e Informática
6.483	Relatório Acumulado por Agência 2019	Divisão Técnica de Contabilidade

Fonte: Relatórios obtidos dos setores correspondentes.

3.3.5. Contabilização da Receita Orçamentária

Conforme já apontado no RAF do SFMSP de 2016, o reconhecimento das Receitas de Serviços no ato da venda pelo valor total, quando o pagamento é realizado de forma parcelada pelo cartão de crédito, contraria o princípio orçamentário da anualidade²⁰, uma vez que, em alguns casos, as parcelas extrapolam o exercício financeiro.

A contabilização da receita orçamentária de vendas parceladas por meio de cartão de crédito é realizada pelo SFMSP no momento em que é efetuada a venda, pelo valor total, independentemente do número de parcelas.

A realização da receita orçamentária deve seguir o regime de caixa para que o ente só comprometa os recursos que efetivamente possuir.

Portanto, é indispensável a implantação de um sistema informatizado que integre a movimentação financeira e os registros contábeis, de modo a viabilizar a rotina descrita.

3.4. Orçamento Inicial e Alterações

O orçamento da Autarquia foi aprovado no montante total de R\$ 153,4 milhões, com deficit de previsão orçamentária de R\$ 100 mil. Esse deficit de previsão ocorreu em razão da fixação de uma despesa adicional para manutenção da Autarquia, por meio de emenda parlamentar, com

²⁰ Lei Federal nº 4.320/64, art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

lastro em recursos do Tesouro, ou seja, financiada com a receita da Prefeitura (Fonte 00). Não houve execução da referida despesa em 2019.

O orçamento do SFMSP foi alterado para R\$ 153,6 milhões por conta do crédito adicional interentidades, ou seja, aumento de R\$ 200 mil na Autarquia e redução na Prefeitura (Decreto Municipal nº 58.855/2019).

A abertura dos créditos adicionais está disciplinada nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e, para o exercício de 2019, nos artigos 8 a 13 da Lei Municipal nº 17.021/18. O artigo 13 da referida Lei Municipal autorizou a Autarquia a abrir, por ato próprio, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10%, calculado de maneira individualizada para cada ente, de acordo com suas dotações. Observa-se o cumprimento do limite legal pelo SFMSP:

Quadro 10 – Apuração do Limite de Crédito Adicional

Em R\$

Orçamento Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Oneração do Limite	Limite	% de oneração dos limites
153.416.371	2.422.352	2.070.525	15.341.637	1,35

Fonte: Relatórios SOF- Adequações Orçamentárias Resumo.

3.5.Despesa Orçamentária

3.5.1. Fixação e Realização das Despesas

Quadro 11 – Fixação e Realização da Despesa em 2019

Em R\$

Despesa	Atualizada	Empenhada	Δ	% Execução
Despesas Correntes	152.573.696	137.651.841	(14.921.855)	90,2
Pessoal e Encargos Sociais	56.315.000	52.372.578	(3.942.422)	93,0
Vencimentos e Vantagens Fixas	42.000.000	39.247.774	(2.752.226)	93,4
Obrigações Patronais	9.591.000	8.913.682	(677.318)	92,9
Outras Despesas Variáveis - Pcivil	4.200.000	3.810.875	(389.125)	90,7
Sentenças Judiciais	500.000	388.635	(111.365)	77,7
Outros Benefícios Previdenciários	24.000	11.612	(12.388)	48,4
Outras Despesas Correntes	96.258.696	85.279.263	(10.979.433)	88,6
Aquisição de Produtos para Revenda	20.766.012	20.308.296	(457.716)	97,8
Outros Serviços de Terceiros - PJ	48.697.488	43.102.090	(5.595.398)	88,5
Auxílio-Alimentação	10.360.000	9.332.310	(1.027.690)	90,1
Auxílio-Transporte	3.510.000	2.120.483	(1.389.517)	60,4
Despesas de Exercícios Anteriores	53.977	53.977	-	100,0
Material de Consumo	3.962.871	2.683.311	(1.279.560)	67,7

Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000	1.600.000	(200.000)	88,9
Outros Serviços de Terceiros - PF	1.800.000	1.641.857	(158.143)	91,2
Material, bem ou serviço distrib. gratuito	1.560.000	954.114	(605.886)	61,2
Demais despesas correntes	3.748.348	3.482.825	(265.523)	92,9
Despesas de Capital	1.042.675	257.657	(785.018)	24,7
Investimentos	1.042.675	257.657	(785.018)	24,7
Equipamentos e Material Permanente	804.300	109.858	(694.442)	13,7
Outros Serviços de Terceiros - PJ	238.375	147.799	(90.576)	62,0
Total	153.616.371	137.909.498	(15.706.873)	89,8

Fonte: Relatório SOF – Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Verifica-se que a execução representou 89,8% da despesa fixada com atualização dos créditos adicionais. Portanto, considerando o histórico, houve melhorias no processo de planejamento e execução orçamentária.

A economia orçamentária de despesas no valor de R\$ 15,7 milhões, foi provocada principalmente pela redução das seguintes despesas:

- Folha de Pagamento (Pessoal e Encargos Sociais): diminuição do quadro de ativos com a concessão de aposentadoria a 19 servidores;
- Investimentos: a despesa com equipamentos e material permanente reduziu em relação ao ano anterior, em decorrência do recebimento de doações, como por exemplo, veículos da Secretaria de Saúde, computadores do TCMSP, mesas e cadeiras da CMSP e TCMSP.

3.5.2. Despesa Empenhada

Na análise da evolução das despesas empenhadas, constata-se que em 2019 houve acréscimo de R\$ 15,4 milhões.

Quadro 12 – Comparativo das Despesas Empenhadas entre 2018 e 2019

Em R\$

Despesa Empenhada	2018	2019	Δ	Δ%
Despesas Correntes	122.442.075	137.651.841	15.209.766	12,4
Pessoal e Encargos Sociais	47.879.154	52.372.578	4.493.424	9,4
Vencimentos e Vantagens Fixas	37.084.726	39.247.774	2.163.048	5,8
Obrigações Patronais	7.474.517	8.913.682	1.439.165	19,3
Outras Despesas Variáveis – Pcivil	3.113.409	3.810.875	697.466	22,4
Sentenças Judiciais	193.185	388.635	195.450	101,2
Outros Benefícios Previdenciários	13.317	11.612	(1.705)	-12,8

Outras despesas correntes	74.562.921	85.279.263	10.716.342	14,4
Outros Serviços de Terceiros - PJ	41.375.101	43.102.090	1.726.989	4,2
Aquisição de Produtos para Revenda	15.172.557	20.308.296	5.135.739	33,8
Auxílio-Alimentação	9.747.374	9.332.310	(415.064)	-4,3
Auxílio-Transporte	2.380.498	2.120.483	(260.015)	-10,9
Despesas de Exercícios Anteriores	120.892	53.977	(66.915)	-55,4
Material de Consumo	1.374.686	2.683.311	1.308.625	95,2
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.518.806	1.600.000	81.194	5,3
Outros Serviços de Terceiros - PF	1.536.531	1.641.857	105.326	6,9
Material, bem ou serviço distrib gratuito	952.777	954.114	1.337	0,1
Demais despesas correntes	383.699	3.482.825	3.099.126	807,7
Despesas de Capital	50.677	257.657	206.980	408,4
Investimentos	50.677	257.657	206.980	408,4
Equipamentos e Material Permanente	30.900	109.858	78.958	255,5
Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.777	147.799	128.022	647,3
Total	122.492.752	137.909.498	15.416.746	12,6

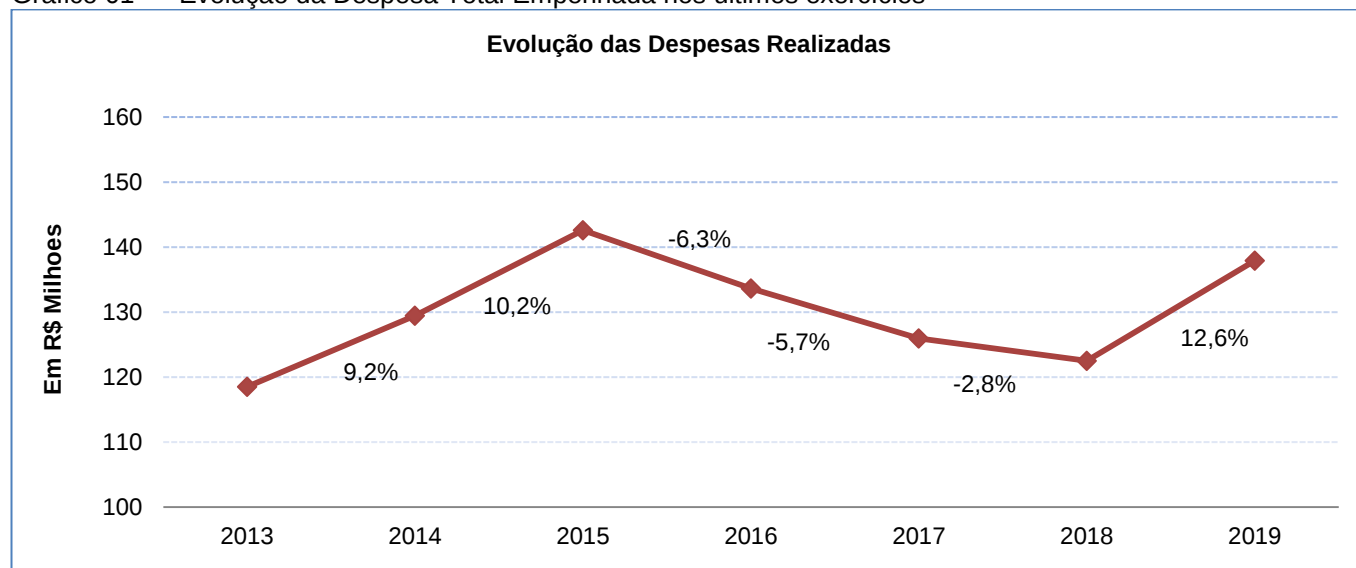
Fonte: Relatório SOF- Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Destacam-se as principais variações ocorridas no biênio 2018/2019:

- O principal motivo do aumento do valor de “Demais despesas correntes” foi a alteração da contabilização do gasto com informática (R\$ 3,0 milhões), que deixou de ser registrada como “Outros Serviços de Terceiros PJ” (elemento 39) e passou para “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ” (elemento 40), em conformidade com o disposto no artigo 2º Portaria Conjunta nº 2 de 2017, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163;
- Em relação às despesas com aquisição de produtos para revenda, houve acréscimo de R\$ 5,1 milhões, em virtude do aumento da quantidade e dos preços dos itens adquiridos pela Autarquia.

3.5.2.1. Evolução da Despesa Total Empenhada

Gráfico 01 - Evolução da Despesa Total Empenhada nos últimos exercícios



Fonte: Relatório SOF – Acompanhamento de Execução Orçamentária.

De 2013 a 2015, a despesa empenhada no SFMSP aumentou de forma contínua. Nos três exercícios seguintes, houve uma inversão na curva da evolução da despesa, que passou a apresentar um declínio contínuo, decorrente essencialmente da despesa com Serviços de Limpeza e Conservação e Limpeza de Ambientes.

Em 2019, ocorreu novamente uma mudança na trajetória da curva, que apresentou um crescimento de 12,6%, conforme detalhado no subitem anterior.

3.5.3. Registro e Classificação da Despesa Orçamentária

A Autarquia registrou as devoluções de serviços prestados como despesa orçamentária e como estorno de receita, em desacordo com o disposto no subitem 3.6.1.1 da Parte I do MCASP 8ª edição.

Na análise do registro e da classificação das despesas orçamentárias, verifica-se que as devoluções de serviços²¹ prestados pela Autarquia foram contabilizadas de duas formas: como despesa orçamentária²² (de jan a ago/19) e como estorno de receita (a partir de set/19).

²¹ Devolução de serviços e/ou produtos decorrentes, por exemplo, de descontentamento pelo contratante (qualidade do enfeite floral), mudança do local do sepultamento, desistência de um velório já contratado, e falhas de entendimento na contratação (ex.: a vela foi cobrada sem o contratante solicitar).

De acordo com o MCASP 8ª edição, a devolução total ou parcial de receitas orçamentárias recolhidas a maior ou indevidamente devem ser registradas como dedução da receita orçamentária, para possibilitar maior transparência das informações relativas à receita orçamentária bruta e líquida²³.

3.6. Resultado da Execução Orçamentária

Na análise da evolução do resultado efetivo da execução orçamentária, verifica-se que o resultado orçamentário superavitário reduziu 35,2%. Em 2019, o aumento da despesa empenhada (12,6%) superou o crescimento da receita arrecadada (7,4%), provocando decréscimo do superavit orçamentário.

O SFMSP apresentou superávit da execução orçamentária de R\$ 19,2 milhões no Balanço Orçamentário:

Quadro 13 – Resultado da Execução Orçamentária		Em R\$
Receita realizada		157.074.748
(-) Despesa empenhada		(137.909.498)
Resultado orçamentário		19.165.250

Fonte: Balanço Orçamentário 2019.

Entretanto, a Auditoria, sob enfoque conservador, ao considerar a exclusão de R\$ 9,6 milhões da receita realizada, conforme abordado no subitem **3.1**, o resultado orçamentário efetivo passa a ser de R\$ 9,6 milhões. Assim, apurou-se o resultado efetivo da execução orçamentária nos últimos dois exercícios:

Quadro 14 – Resultado Efetivo da Execução Orçamentária			Em R\$
Resultado Orçamentário	2018	2019	Δ%
Receita contabilizada	148.666.733	157.074.748	5,7
(-) Valor a receber cartão de crédito	(11.358.632)	(9.562.390)	-15,8
= Receita realizada (A)	137.308.101	147.512.358	7,4
(-) Despesa empenhada (B)	(122.492.752)	(137.909.498)	12,6
(=) Resultado Efetivo da Execução Orçamentária (C)= (A)-(B)	14.815.349	9.602.860	-35,2

Fonte: Balanço Orçamentário 2019 e relatório do setor contábil.

²² De janeiro a agosto foi empenhado R\$ 39.976.93.

²³ Item 3.6.1.1 da Parte I da 8ª edição do MCASP.

3.7. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar, segundo o artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são despesas orçamentárias empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício, distinguindo-se em processadas e não processadas.

Quadro 15 – Movimentação dos Restos a Pagar em 2019

					Em R\$
Exercício de inscrição	Saldo transferido para 2019	Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Saldo a Pagar 31.12.19
2016	915.183	-	-	-	915.183
2017	47.365	(42.400)	-	-	4.965
2018	8.068.072	(6.398.832)	(1.637.323)	-	31.917
2019	-	-	-	12.725.173	12.725.173
Total Geral	9.030.620	(6.441.232)	(1.637.323)	12.725.173	13.677.238

Fonte: SOF - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O saldo em 31.12.19 (R\$ 13,7 milhões) é decorrente, essencialmente, da inscrição de RP do exercício de 2019, R\$ 12,7 milhões.

Quanto ao RP de 2016, R\$ 790,4 mil referem-se aos valores devidos à Prodam (PA 2014.0.038.489-5). Trata-se de obrigação de pagamento por indenização, devido à prestação de serviço sem cobertura contratual, no período de março a novembro de 2014. Como evento subsequente, esse montante foi pago em 10.03.20 como Despesa de Exercícios Anteriores, dando a baixa do valor.

3.7.1. Inscrição de Restos a Pagar do Exercício de 2019

Houve a inscrição indevida de RP no montante de R\$ 1,2 milhão, em descumprimento ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 59.129/19²⁴, em razão da falta de cancelamento de empenhos até 30.12.19.

Em 2019 foram inscritos R\$ 12,7 milhões em RP. Deste montante, cabe destacar que 63,0% dos RP inscritos são não processados.

A inscrição irregular dos Restos a Pagar de R\$ 1,2 milhão foi em razão da falta de informação

²⁴ Art. 2º Os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deverão cancelar os saldos de Notas de Empenho não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e dos eventuais saldos de Notas de Reserva até o dia 30 de dezembro de 2019.

adequada dos setores responsáveis pela gestão contratual, de acordo com o setor contábil da Autarquia.

Como evento subsequente, até 07.07.20 foram cancelados R\$ 2,3 milhões, ou seja, 17,9% dos RP inscritos em 2019. A inscrição indevida de RP de 2019, aliada ao volume de cancelamentos até julho de 2020, indica a necessidade de melhorias no controle sobre as inscrições.

Em 07.07.20 não havia RP não processados inscritos em 2019, em atendimento à Portaria SF nº 95, de 28 de maio de 2020²⁵.

4. GESTÃO FINANCEIRA

O exame da gestão financeira no exercício de 2019 do SFMSP contemplou a evolução das disponibilidades, análise da situação financeira de curto prazo e o cálculo do superavit financeiro²⁶.

4.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa ocorridas em 2019 e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Essa demonstração permite avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados²⁷.

Quadro 16 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2019

	Em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	27.494.938	24.671.920
Ingressos	318.263.158	303.709.406
Receitas Derivadas e Originárias	157.069.548	148.536.133
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	2.504.612	722.433
Receita de Serviços	151.635.290	145.822.081
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.929.645	1.991.618

²⁵ Art. 1º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2019 terão validade para liquidação até o dia 31 de maio de 2020 [...].

²⁶ § 2º do art. 43 da LF nº 4.320/64.

²⁷ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.1.

Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	161.193.610	155.173.273
Desembolsos	290.768.220	279.037.485
Pessoal e Demais Despesas	131.430.756	121.889.313
Urbanismo	131.430.756	121.889.313
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	159.337.463	157.148.172
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	(189.600)	(1.738.498)
Ingressos	5.200	130.600
Alienação de Bens	5.200	130.600
Desembolsos	194.800	1.869.098
Aquisição de Ativo Não Circulante	44.538	7.000
Outros Desembolsos de Investimentos	150.262	1.862.098
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	27.305.338	22.933.422
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	25.461.981	2.528.559
Caixa e Equivalente de Caixa Final	52.767.319	25.461.981

Fonte: Publicação no DOCSF em 30.04.20, página 40.

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pelo Quadro Principal da DFC do SFMSP de 2019 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores das linhas “Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais” estão inflados, abrangendo movimentações de contas contábeis transitórias. Estas linhas apresentam valores duplicados, uma que tais transações já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa e estão presentes em outras linhas da DFC, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual.

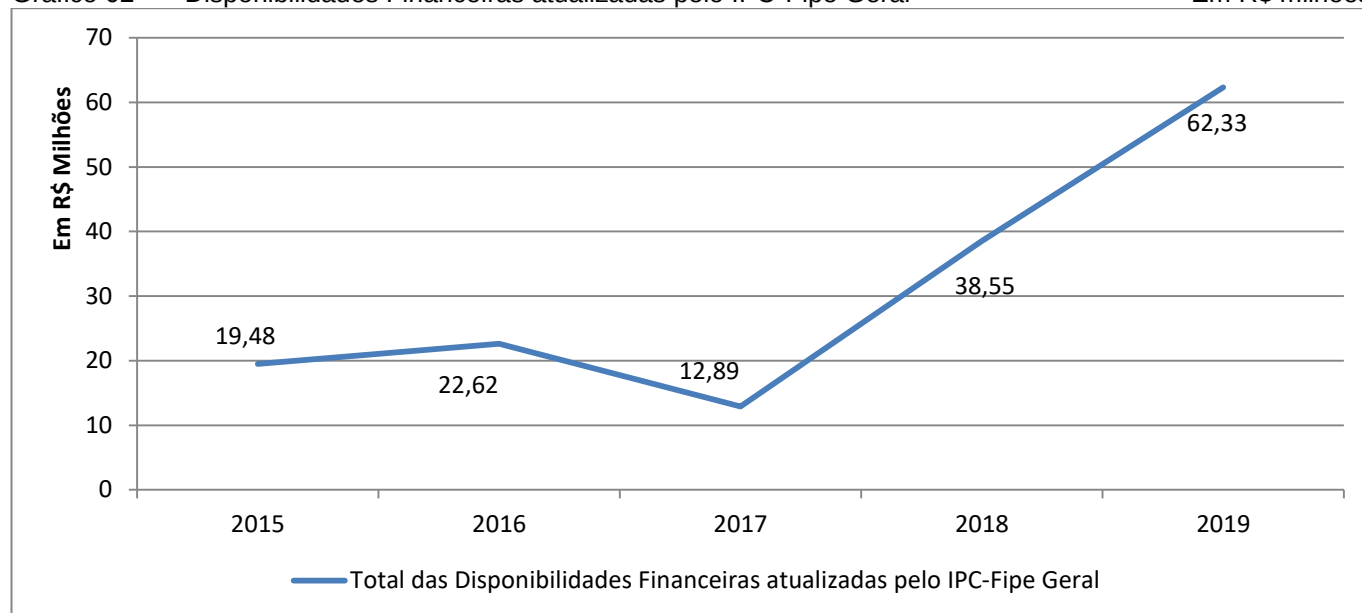
4.2. Evolução das disponibilidades financeiras

O gráfico a seguir permite analisar a evolução das disponibilidades nos últimos exercícios a valores reais (atualizados por meio do índice IPC-Fipe²⁸):

²⁸ <http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/>. Acesso em: 16.06.20

Gráfico 02 – Disponibilidades Financeiras atualizadas pelo IPC-Fipe Geral

Em R\$ milhões



Fonte: Balancetes analíticos contábeis. Os dados foram atualizados monetariamente pelo IPC-Fipe Geral.

Obs.: Estão considerados como disponibilidades financeiras o caixa e os valores a receber de cartão de crédito.

As disponibilidades financeiras do SFMSP em 2019 atingiram o maior valor dos últimos cinco anos, predominantemente em virtude do resultado financeiro da execução orçamentária de R\$ 22,3 milhões²⁹ (descontado o valor a receber do cartão).

Em 2019, houve acréscimo real de 97,9% nas disponibilidades financeiras do SFMSP em relação ao ano de 2018. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa³⁰ apresentou saldo de R\$ 52,8 milhões ao final do exercício. As aplicações financeiras de liquidez imediata alcançaram 99,6% desse disponível em 31.12.19.

Quadro 17 – Impactos da movimentação orçamentária no Caixa e Equivalentes de Caixa

Em R\$

Descrição	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (A)	25.461.981
Resultado Financeiro da Execução Orçamentária (B)	22.328.033
Receitas Orçamentárias Arrecadadas	157.074.748
(-) Parcelas a receber do cartão de crédito em 31.12.19	(9.562.390)
(-) Despesas Orçamentárias Pagas	(125.184.324)
Pagamento de Restos a Pagar (C)	(6.441.231)
A receber do cartão de crédito de 2018 (D)	11.358.632

²⁹ Receita efetivada realizada (R\$ 147,5 milhões) - Despesa paga (R\$ 125,2 milhões).

³⁰ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.5.1: "Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato".

Outros (E)	59.904
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (A+B+C+D+E)	52.767.319

Fonte: Balancete analítico de 2019, Balanço Financeiro de 2019 e SOF - Acompanhamento de Execução Orçamentária 2019.

Obs.: A linha "Outros" refere-se, principalmente, às movimentações extraorçamentárias.

Constatou-se que, fundamentalmente, a variação do disponível resulta da movimentação orçamentária ordinária anual.

4.3. Situação financeira de curto prazo

Na avaliação da situação financeira, é analisado se há recurso disponível em 31.12.19 para suportar as obrigações de curto prazo.

Ao final de 2019, as disponibilidades de caixa do SFMSP (R\$ 52,8 milhões) eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo (R\$ 18,8 milhões).

Os recursos disponíveis abrangem ativos de alta liquidez e os valores a creditar (cartão de crédito, em sua maior parte), relativos aos serviços prestados pelo SFMSP. As obrigações de curto prazo abrangem os compromissos a pagar (restos a pagar efetivos) e os ingressos extraorçamentários, registrados no Passivo Circulante³¹. O Quadro 18 – demonstra o confronto entre as disponibilidades e as obrigações de curto prazo.

Quadro 18 – Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo

Em R\$

	2018	2019	Δ	Δ%
Recursos Disponíveis = (A) + (B)	36.942.171	62.402.871	25.460.700	68,9
Caixa e Equivalentes de Caixa (A)	25.461.981	52.767.319	27.305.338	107,2
Conta Única	74	2.026	1.952	2637,8
Conta Movimento	237.335	207.806	(29.529)	-12,4
Aplic. Financeira de Liquidez Imediata	25.224.572	52.557.488	27.332.916	108,4
Valores a Creditar (B)	11.480.190	9.635.551	(1.844.639)	-16,1
Valores em trânsito cheque/dinheiro	121.558	73.161	(48.397)	-39,8
Cartão de crédito	11.358.632	9.562.390	(1.796.242)	-15,8
Obrigações a Pagar (C)	9.036.656	18.764.997	9.728.341	107,7

³¹ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.2.1.2: O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Restos a Pagar Efetivos	7.393.297	12.662.749	5.269.452	71,3
Fornecedores a Pagar	-	4.453.026	4.453.026	
Consignações	474.173	486.382	12.208	2,6
Depósitos e Cauções	356.340	343.105	(13.235)	-3,7
Outras Obrigações	812.846	819.736	6.890	0,8
Excedente de Disponibilidade = (A+B-C)	27.905.515	43.637.873	15.732.358	56,4
Excedente de Disponibilidade desconsiderando Valores a Creditar = (A-C)	16.425.325	34.002.322	17.576.997	107,0

Fonte: Balancetes analíticos contábeis e SOF – Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Obs.: Foram considerados os RPs de exercícios anteriores e deduzidos os cancelamentos de RPs de 2019 até 31.05.20.

4.4. Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro é mensurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro³², e representa uma das fontes de recursos disponíveis para abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64³³.

O superávit financeiro apresentado pelo SFMSP foi de R\$ 48,0 milhões, conforme demonstrado no subitem **5.1** os quadros anexos ao Balanço Patrimonial de 2019.

É necessário aprimorar o controle das DDR de forma que somente as movimentações que geram impacto nas disponibilidades de recursos devem estar refletidas no controle das DDR, de acordo com o disposto no item 5.2 da Parte I do MCASP 8ª ed.

As movimentações que envolvem recursos de Caixa e Equivalentes de Caixa produzem reflexos nas Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR), que são contas integrantes da natureza típica de controle do PCASP (classes 7 e 8), cujo objetivo é proporcionar maior transparência quanto à existência e utilização de recursos, sejam livres ou vinculados.

As contas de DDR possuem correlação com as contas das classes do Ativo e Passivo com atributo financeiro, permitindo que o cálculo do superávit financeiro seja feito diretamente por

³² Os conceitos de ativo e passivo financeiro não devem ser confundidos com os conceitos de ativo circulante e passivo circulante definidos na NBCTSP. As definições de ativo/passivo financeiro são apresentadas no art. 105, § 1º a 4º da Lei Federal nº 4.320/64.

³³ Lei Federal nº 4.320/64, art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior; [...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

meio dos saldos das contas de controle³⁴. Ocorreram lançamentos contábeis de ajuste, que não geraram efeito financeiro, visando apenas ao atendimento das regras de integridade das contas de DDR, sem qualquer embasamento.

4.5. Balanço Financeiro

O BF apresenta, conforme o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, as receitas e despesas orçamentárias e os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro apresentou valores inflados na movimentação extraorçamentária, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” presente subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

Quadro 19 – Balanço Financeiro 2019

Em R\$

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	157.074.748	148.666.732	Despesa Orçamentária (VI)	137.909.498	122.492.752
Ordinária	157.069.548	148.536.133	Ordinária	137.890.074	122.492.752
Tesouro Municipal		-	Tesouro Municipal		-
Recursos Próprios da Adm. Indireta	157.069.548	148.536.133	Recursos Próprios da Adm. Ind.	137.890.074	122.492.752
Recursos Próprios da Emp. Depend.		-	Recursos Próprios da Emp. Depend.		-
Vinculada	5.200	130.600	Vinculada	19.424	-
Alienação de Bens Ativos	5.200	130.600	Alienação de Bens Ativos	19.424	
Transf. Fin. Recebidas (II)	-	-	Transf. Fin. Concedidas (VII)	-	-
Receb. Extraorçamentários (III)	173.379.369	162.912.804	Pagos. Extraorçamentários (VIII)	165.239.280	166.153.363
Inscrição de RP Não Processados	8.004.391	6.292.404	Pagamentos de RP Não Processados	4.453.045	5.434.666
Inscrição de RP Processados	4.416.005	1.716.785	Pagamentos de RP Processados	1.727.349	3.463.405
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.506.839	16.129.213	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.261.565	16.271.983
Outros Receb. Extraorçamentários	143.452.134	138.774.401	Outros Pagos. Extraorçamentários	141.797.321	140.983.308

³⁴ Conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos: registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar. Conforme o item 4.4.4 da Parte V do MCASP 8ª edição, o Quadro do Superávit Financeiro, anexo ao Balanço Patrimonial, deverá ser elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – DDR, segregado por fonte/destinação de recursos.

Saldo do Exerc. Anterior (IV)	25.461.980	2.528.559	Saldo para o Exerc. Seguinte (IX)	52.767.319	25.461.981
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.461.980	2.528.559	Caixa e Equivalentes de Caixa	52.767.319	25.461.981
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-
Total (V) = (I+II+III+IV)	355.916.097	314.108.096	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	355.916.097	314.108.096

Fonte: Publicação no DOCSP em 31.01.20, página 68.

A estrutura do Balanço Financeiro está consistente com os padrões estabelecidos pelo MCASP 8ª edição e pela IPC nº 06. Quanto ao conteúdo, a receita e despesa orçamentária foram registradas por fontes de recursos, de acordo com disposto no MCASP³⁵.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial das entidades da administração municipal é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial, em obediência aos preceitos estabelecidos no item 4 da Parte V do MCASP 8ª Ed.

5.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)³⁶.

Quadro 20 – Balanço Patrimonial 2019

Em R\$

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	72.279.840	42.411.562	PASSIVO CIRCULANTE	12.394.994	18.560.713
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.767.319	25.461.980	Obrigações Trab. Prev. e Assist a pagar	5.922.592	15.047.522
Crédito a Curto Prazo	15.634.957	14.961.231	Emprést. e Financ. a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplic. Temp. a curto prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.500.784	1.793.735
Estoques	3.867.756	1.979.007	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
VPD pagas antecipadamente	9.807	9.344	Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	-
			Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.971.619	1.719.456

³⁵ Subitem 3.2 Parte V do MCASP 8ª Edição.

³⁶ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.1.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.123.791	89.695.903	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	180.772.342	204.677.874
Realizável a Longo Prazo	112.126.308	78.426.851	Obrigações Trab. Prev. e Assist a pagar	180.772.342	204.677.874
Créditos a Longo Prazo	112.126.308	78.426.851	Emprést. e Financ. a Longo Prazo	-	-
Investimentos Temporários a LP	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	-
Investimentos	256.853	220.548	Provisões a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	11.600.490	11.048.504	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Intangível	140.140	-	TOTAL DO PASSIVO	193.167.336	223.238.587
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.236.295	(91.131.122)
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento para Futuro	-	-
			Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	3.236.294	(91.131.122)
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL	196.403.631	132.107.465	TOTAL	196.403.631	132.107.465

Fonte: Publicação no DOCSP em 30.04.20, página 40.

Quadro 21 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964) Em R\$

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	62.529.713	36.942.171	Passivo Financeiro	14.523.879	9.877.962
Ativo Permanente	133.873.918	95.165.294	Passivo Permanente	186.637.877	219.653.029
			Saldo Patrimonial (I - II)	(4.758.125)	(97.423.526)

Fonte: Publicação no DOCSP em 30.04.20, página 39

Quadro 22 – Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964) Em R\$

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	12.100.807	12.896.172	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	44.262.626	40.299.552
Outros Atos Potenciais Ativos	419.568	419.568	Outros Atos Potenciais Passivos	34.783.078	28.632.565
Total	12.520.375	13.315.741	Total	79.045.705	68.932.117

Fonte: Publicação no DOCSP em 30.04.20, página 39

Quadro 23 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	47.889.459	26.933.609
Vinculada	116.376	130.600
Operações de Crédito	-	-
Transferências Federais	-	-
Transferência Estaduais	-	-
Fundo constitucional de Educação	-	-
Outras Fontes	-	-
Tesouro Municipal - recurso vinculado	-	-
Alienação de Bens Ativos	116.376	130.600
Depósitos Judiciais	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-
Total	48.005.835	27.064.209

Fonte: Publicação no DOCSF em 30.04.20, página 39

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pelo BP e quadros auxiliares do SFMSP de 2019 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 04 – Balanço Patrimonial.

A composição do Ativo na Autarquia nos últimos dois exercícios está demonstrada a seguir:

Quadro 24 – Composição do Ativo

Em R\$

Ativo	Saldo em 31.12.18	Saldo em 31.12.19	Δ%	% Vert.
Ativo Circulante	42.411.562	72.279.840	70,4	36,8
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.461.981	52.767.319	107,2	26,9
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.961.231	15.634.957	4,5	8,0
Estoques	1.979.007	3.867.756	95,4	2,0
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.344	9.807	5,0	-
Ativo Não Circulante	89.695.903	124.123.791	38,4	63,2
Créditos a Longo Prazo	5.724.348	38.745.065	576,8	19,7
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.702.503	73.381.243	0,9	37,4
Investimentos	220.548	256.853	16,5	0,1
Imobilizado	11.048.504	11.600.490	5,0	5,9
Intangível	-	140.140	100,0	0,1
Total do Ativo	132.107.465	196.403.631	48,7	100

Fonte: Balancetes analíticos contábeis.

O total do ativo aumentou cerca de 48,7%, decorrente principalmente das maiores variações ocorridas no Caixa e Equivalentes de Caixa, Estoques e Créditos a Longo Prazo.

O quadro a seguir apresenta a composição do passivo do SFMSP em 31.12.19.

Quadro 25 – Composição do Passivo em 31.12.19

Em R\$

Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.18	31.12.19	Δ%	% Vert.
Passivo Circulante	18.560.713	12.394.994	-33,2	6,3
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	15.047.522	5.922.592	-60,6	3,0
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.793.735	4.500.784	150,9	2,3
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.719.456	1.971.619	14,7	1,0
Passivo Não Circulante	204.677.874	180.772.342	-11,7	92,0
Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - SFMSP	204.677.874	180.772.342	-11,7	92,0
Patrimônio Líquido	(91.131.122)	3.236.295	-103,6	1,6
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	132.107.465	196.403.631	48,7	100

Fonte: Balancetes analíticos contábeis.

A conta Fornecedores e Contas a Pagar de curto prazo apresentou saldo de R\$ 4,5 milhões em 31.12.19, aumentando 150,9% de 2018 para 2019. Foi constatado que a composição da referida conta possui adequada documentação de suporte.

Diante dos diversos componentes patrimoniais que ainda não constam no Balanço Patrimonial; das determinações de exercícios anteriores exaradas por este Tribunal ainda não cumpridas; e das infringências apuradas nas auditorias que subsidiam este RAF de 2019, constatou-se que o Balanço Patrimonial do Serviço Funerário do Município de São Paulo de 2019 não representa fidedignamente³⁷ os saldos patrimoniais, as transações e outros fenômenos econômicos da Autarquia, uma vez que as informações presentes são incompletas.

Nos subitens a seguir, estão as análises das principais contas do ativo e passivo do Balanço Patrimonial e as respectivas distorções relevantes identificadas.

5.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos das contas integrantes do subgrupo de Caixa e Equivalentes de Caixa são:

³⁷ NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Item 3.12. A omissão de algumas informações pode fazer com que a representação do fenômeno econômico ou outro qualquer seja falsa ou enganosa, não sendo útil para os usuários dos RCPGs [...].

Quadro 26 – Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa em 2019

Em R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.18	31.12.19	Δ%	% Vert.
Caixa	-	-	-	-
Conta Única - Exceto RPPS	74	2.026	2.637,8	0,0
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	237.335	207.805	-12,4	0,4
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	25.224.572	52.557.488	108,4	99,6
Total	25.461.981	52.767.319	107,2	100

Fonte: Balancetes analíticos contábeis.

Apesar do saldo zerado, a conta Caixa³⁸ apresentou grande movimentação durante o ano, possuindo registros que não se referem à movimentação efetiva de numerários em espécie (lançamentos transitórios), em desacordo com a Portaria STN 390/18, que aprovou o PCASP para 2019.

O quadro a seguir apresenta as divergências identificadas no confronto dos saldos do balancete extraído do SOF com os extratos bancários fornecidos pela Divisão de Contabilidade do SFMSP.

Quadro 27 – Comparativo das divergências dos saldos contábeis com os extratos bancários

Em R\$

Conta Bancária	Conta contábil	Tipo da Conta Bancária	Razão Contábil 31.12.2019	Extrato Bancário 31.12.2019	Divergência
1446-x	SFMSP – Conta Movimento	Conta Corrente	2.026	-	(2.026)
8086-1	SFMSP - Conta Cartões de Débito e Crédito	Conta Corrente	207.600	414.208	206.608
5715-0	SFMSP – Cobrança Concessões	Conta Corrente	205	-	(205)
	Total		209.831	414.208	204.377

Fonte: Balancete analítico, razões contábeis SOF e extratos bancários.

Os valores contabilizados nas duas contas contábeis do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, montante de R\$ 204,4 mil, não correspondem aos saldos presentes nos extratos bancários, em infringência às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “verificabilidade” especificadas nos itens 3.10 e 3.26 da NBCTSP Estrutura Conceitual³⁹.

³⁸ A Conta “1.1.1.1.1.01.XX – Caixa”, apesar de não apresentar saldo ao final do exercício, teve movimentação de R\$ 47,8 milhões em 2019.

³⁹ NBC TSP EC – Item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Item 3.26. A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs.

As diferenças das contas 1446-x e 5715-0 foram explicadas como recebimentos a serem identificados em momento posterior e tarifas bancárias lançadas pelo banco após o fechamento do balanço.

A respeito da conta 8086-1, esta ainda permanece sem a conciliação em virtude da implantação do novo sistema Hagape. Conforme informações da Administração e Assessoria de Informática, o SFMSP acredita que até agosto/2020 farão a conciliação e poderão, desta forma, realizar ajustes contábeis fidedignos com uma conciliação adequada (operadora do cartão e sistema Hagape). A conta Cartões de Débito e Crédito será analisada com mais detalhes no subitem

5.3.1.

5.3. Créditos a Curto e Longo prazo

A composição dos créditos a receber está apresentada, conforme segue:

Quadro 28 – Composição dos créditos a receber a curto e longo prazo

Em R\$

Descrição	Saldo 31.12.19
Créditos a Curto Prazo	15.328.295
Cheque/Dinheiro	73.161
Cartão de Crédito / Débito	9.562.390
Débitos de Servidores Municipais a Receber - Folha	126.843
ASW Prestação Serviço - Convênio SFMSP	101.855
ABCEL Emp.Luto - Convênio SFMSP	120.781
Org. Caetanense De Empreend. De Luto LTDA - OSSEL	767.861
Doadores	4.469.504
Créditos a Longo Prazo	112.126.308
Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	38.745.065
Concessões de Terrenos	6.222.246
Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores	52.965.652
PMSP - Convênio SFMSP	409.618
Doadores	13.783.727

Fonte: SOF.

Obs.: * Para esta análise, foram excluídos convênios com valores menos relevantes, por esta razão a soma das contas analíticas do curto prazo está diferente do total de créditos a curto prazo.

5.3.1. Cartão de Crédito e Débito⁴⁰

Conforme já assinalado em auditorias de exercícios anteriores, o saldo de R\$ 9,6 milhões (ao final de 2019) referente aos valores a receber de cartões de débito/crédito, persiste não suportado por registros analíticos que identifiquem a sua composição, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade” especificada na NBCTSP Estrutura Conceitual. Além disso, a ausência da conciliação dos valores recebidos com o cartão de débito/crédito com os valores constantes do SOF fragiliza o controle do fluxo financeiro decorrente da arrecadação por meio do cartão magnético.

Para validar o saldo de R\$ 9,6 milhões, foram solicitados os arquivos na contabilidade que demonstram os valores depositados dia a dia pela empresa Cielo na conta do SFMSP nos meses de janeiro a março de 2019, assim como o Relatório da Cielo com o valor a ser repassado à vista e parcelado em 31.12.19.

O SFMSP informou que não há conciliação entre os valores a receber por meio de cartão e os valores depositados. Os lançamentos dos valores a receber são feitos com base no Quadro Demonstrativo da Receita Diária, e as baixas são realizadas de acordo com os valores depositados na conta bancária. Não há controle para verificar se faltou algum recebimento de clientes.

O relatório enviado pela Cielo para subsidiar o saldo em 31.12.19 apresenta como valor bruto a receber R\$ 10,2 milhões, entretanto o saldo da conta contábil nesta data é de R\$ 9,6 milhões. Esta divergência confirma mais uma vez a inconsistência dos controles de valores a receber referentes a cartões.

5.3.2. Débito de servidores municipais a receber - folha⁴¹

Refere-se a multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas pelos motoristas das viaturas funerárias, pagos pela Autarquia para posterior reembolso por desconto em folha de pagamento.

⁴⁰ Conta contábil 1.1.3.8.1.06.01.02

⁴¹ Conta contábil 1.1.3.8.1.17.02.00

Tais lançamentos eram feitos na conta Débitos de Servidores Municipais⁴² (sem saldo em 31.12.19) e seu saldo em 31.12.18 foi transferido para a conta ora em análise com o histórico “Reclassificação para melhor enquadramento dos valores referentes a débitos de servidores”. Foi identificado que o saldo está adequadamente suportado por documentação disponibilizada pelo SFMSP.

5.3.3. Devedores por Convênio⁴³

Persiste o registro dos recebimentos de valores tendo como contrapartida lançamentos nas VPDs. Tal procedimento de contabilização é incorreto, pois deveria ter por contrapartida a conta correspondente de ativo que registra os recursos recebidos. Tal fato caracteriza infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.

Os registros contábeis referentes aos Devedores por Convênios estão sendo feitos, a partir de 2 lançamentos em contas de VPA diferentes (quando da inscrição do convênio e dos recebimentos, ou seja, a baixa do convênio). Dessa forma acaba gerando um reconhecimento de receita duplicado. Além de lançamento em VPD no momento do recebimento dos valores, reconhecendo uma despesa inexistente. Logo, aumentando tanto a receita como a despesa patrimonial, distorcendo a informação contábil.

5.3.4. Doadores Curto Prazo⁴⁴ Longo Prazo⁴⁵

Na conta “Doadores” estão registrados os valores referentes aos reembolsos que devem ser realizados pela PMSP ao SFMSP por conta da isenção do pagamento de serviços funerários aos doadores de órgãos, amparada pela Lei Municipal nº 11.479/94.

É incorreto o procedimento de registro dos recebimentos de valores de doadores tendo como contrapartida lançamentos nas VPDs (da mesma forma como apontado no subitem anterior), pois deveria ter por contrapartida a conta correspondente de ativo que registra os recursos recebidos. Tal fato caracteriza infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.

⁴² Conta contábil 1.1.3.8.1.16.01.01

⁴³ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.46

⁴⁴ Conta contábil 1.1.3.8.2.99.03

⁴⁵ Conta contábil 1.2.1.2.2.02.01

O quadro abaixo apresenta os valores devidos pela PMSP referente a Doadores nos anos de 2018 e 2019:

Quadro 29 – Saldo da conta Doadores CP e LP referente aos anos 2018 e 2019 Em R\$

Contas	2018	2019	Δ%	% Vert.
Doadores CP	2.823.484	4.469.504	58,3	24,5
Doadores LP	11.975.115	13.783.727	15,1	75,5
Total	14.798.599	18.253.231	23,3	100,0

Fonte: Balancete SOF

Em 2019, o saldo total a receber da PMSP aumentou 23,3%. Ao analisar o quadro das movimentações do período percebe-se que o principal motivo do aumento é o baixo recebimento de valores frente aos novos recebíveis inscritos, sendo que os valores repassados pela PMSP equivalem a apenas 36,1% das inscrições realizadas no período.

Quadro 30 – Movimentação da conta Doadores de Curto Prazo Em R\$

Saldo Final em 31.12.18	2.823.484
Inscrições	5.405.617
Valores Transferidos p/ Longo Prazo	(1.808.612)
Valores Recebidos da PMSP	(1.948.894)
Outros ajustes	(2.091)
Saldo Final em 31.12.19	4.469.504

Fonte: Razão Analítico das contas de Doadores de CP e LP

O quadro a seguir demonstra a composição da conta Doadores do Ativo Não Circulante por ano de inscrição.

Quadro 31 – Composição da conta Doadores de Longo Prazo Em R\$

Ano	Valor	% Vert.
2006	3.871.009	28,1
2008	819.542	5,9
2009	33.223	0,2
2015	2.536.342	18,4
2016	2.014.026	14,6
2017	2.700.973	19,6
2018	1.808.612	13,1
Total	13.783.727	100

Fonte: Razão Analítico da conta de Doadores de LP e papéis de trabalho do eTCM 007449/2019.

Não houve nenhum recebimento durante o ano de 2019 referentes a doadores registrados no longo prazo. A variação do saldo refere-se somente à transferência do curto prazo para o longo prazo.

É importante registrar que apesar de existir um saldo significativo relativo às inscrições de eventos de 2006, atualmente, aproximadamente 65,7% do saldo referem-se a valores de 2015 a 2018, o que demonstra o considerável atraso nos repasses por parte da PMSP, especialmente nos últimos exercícios.

5.3.5. Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta – Longo Prazo⁴⁶

Ainda constam valores prescritos no saldo contábil da dívida ativa da entidade, estimado em cerca de R\$ 5,7 milhões, tendo em vista que os valores identificados no eTCM nº 007451/19 não foram baixados, contrariando o item 5.2 da Parte III do MCASP 8ª ed.

O saldo desta conta aumentou de R\$ 5,7 milhões para R\$ 38,7 milhões entre 2018 e 2019. O aumento deste valor deve-se, principalmente à transferência do valor de R\$ 31,4 milhões referente ao devedor Direct Fácil Administradora de Cartões Ltda. - ME (PA. 6410.2016/0000076-8). Tal lançamento teve como contrapartida a conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores⁴⁷.

O eTCM nº 007451/2019 analisou a prescrição da dívida ativa do SFMSP do saldo de R\$ 5,7 milhões em 31.12.18 (foram verificados 83 processos de uma população de 6.188 para análise, com nível de confiança de 95% e margem de erro desejada em 10%). Todos os processos examinados estavam prescritos.

5.3.6. Concessões de Terrenos⁴⁸

Não houve reconhecimento contábil tempestivo, verificável e fidedigno dos fatos ocorridos durante o exercício de 2019 referentes às concessões de terrenos, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”, “tempestividade” e “verificabilidade” especificadas nos itens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBCTSP Estrutura Conceitual, nem a classificação adequada em circulante e não circulante conforme a

⁴⁶ Conta contábil 1.2.1.1.1.05.02.09

⁴⁷ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.07

⁴⁸ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.03.01

expectativa de recebimento, em desacordo aos itens 2.1.3 e 2.2.3 da Parte II do MCASP 8ª edição.

Nesta conta é registrado o montante a receber decorrente de Venda de Terrenos nos Cemitérios e possui como saldo contábil R\$ 6,2 milhões. De acordo com a Resolução SFMSP nº 16/19, os preços das cessões dos terrenos nos cemitérios municipais poderão ser parcelados em até 24 vezes⁴⁹, porém, os valores apresentados como valores a vencer no curto prazo nos relatórios da Divisão de Concessões possuem diversas impropriedades, o que dificulta o processo de análise.

A Diretoria de Registro e Controle de Concessões informou que o sistema de concessões apresenta, dentre outras, as seguintes inconsistências que afetam o saldo registrado no balanço:

- No caso de uma pessoa parar de pagar, e mesmo após todos os tramites para tentar cobrança, sem sucesso, o débito permanece no sistema, mesmo sendo inviável a recuperação desses valores. Inclusive, há casos em que o próprio terreno já fora vendido para outra pessoa. Não é possível cancelar o parcelamento em que consta o pagamento de algumas parcelas, permanecendo as parcelas seguintes pendentes, mesmo estando rescindida a concessão;
- Duplicidade de lançamentos: no momento do atendimento o atendente simula um parcelamento e resolve pagar o valor à vista. Ocorre de o atendente registrar o pagamento à vista e não cancelar a simulação do parcelamento;
- Após o pagamento da tesouraria, não é dado baixa no sistema do pagamento realizado;
- As informações recebidas pelo banco dos pagamentos de boletos podem ter inconsistências na identificação, permanecendo pendentes pagamentos em que os respectivos boletos não foram identificados automaticamente. Não é feita a identificação manual destes boletos, constando, portanto, um recebimento sem identificação e a respectiva parcela pendente de pagamento;

⁴⁹Art. 1º - Os preços das cessões dos terrenos nos cemitérios municipais na Cidade de São Paulo poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes.

Art. 2º - Os valores parcelados serão corrigidos monetariamente de acordo com o índice IPCA no ato da contratação - apurado pelo IBGE ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-16-de-13-de-novembro-de-2019>. Acesso em: 29.06.20.

- Não é possível extrair uma fotografia de determinada data pelo sistema. O sistema não possui data de corte de fechamento, possibilitando ajustes gerenciais retroativos de exercícios anteriores.

5.3.7. Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores

O saldo da conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores⁵⁰ era de R\$ 53,0 milhões em 31.12.19, representando 42,7% do Ativo Não Circulante naquela data.

Houve a classificação em contas contábeis indevidas em desconformidade ao estabelecido no PCASP Federação 2019.

A conta recebe predominantemente lançamentos oriundos de apuração de responsabilidades de servidores, ex-servidores e terceiros, em processos administrativos. Não obstante, a conta apropriada para o registro de tais fatos seria a conta Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos⁵¹. A composição do saldo desta conta está detalhada no quadro abaixo:

Quadro 32 – Composição da conta “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores” em 31.12.19

Descrição	Valor informado SFMSP
Aposentadoria indevida	1.557.908
Insalubridade	297.431
Devedores diversos	13.259.248
Reembolso Caixa	585
Gratificação de motorista	234
Reparação de danos servidor	449.105
Débitos cobrança terceiros	3.854.571
Débitos cobrança terceiros - cheques	573.770
Débitos Contratuais de terceiros	32.352.925
Reparação de danos terceiros	507.382
Débito Salarial	2.121
Cheques pendentes	3.681
Débito Salarial Servidor	106.690
Total	52.965.652

Fonte: documentos enviados pelo SFMSP.

⁵⁰ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.07

⁵¹ Conta contábil 1.2.1.2.1.04.00

Os valores mais relevantes que compõem o saldo são os créditos a receber do Governo do Estado de São Paulo (R\$ 29,6 milhões), de uma ex-servidora, no montante de R\$ 12,1 milhões, e do processo de sindicância de ex-servidores, de R\$ 852,4 mil.

Os valores devidos por servidores e ex-servidores à Municipalidade devem ser atualizados monetariamente, conforme preconiza o art. 181 da Lei Municipal nº 8.989/79.

A atualização monetária dos referidos montantes (R\$ 12,1 milhões e R\$ 852,4 mil) não é reconhecida desde 31.10.18. Tampouco foi registrado ajuste para perdas no ano de 2019.

Quanto aos créditos mencionados, faz-se necessário que o SFMSP proceda à análise detalhada, para avaliar o nível de risco de inadimplência dos créditos, a expectativa do recebimentos desses valores e, se cabível, contabilizar os respectivos ajustes para perdas. A Autarquia necessita, ainda, avaliar se há créditos que deveriam ter sido inscritos em dívida ativa, que ainda constam do balanço como créditos a receber, além de verificar a existência de direitos já prescritos, reconhecendo tais fatos na contabilidade.

Em relação aos créditos a receber do Governo do Estado de São Paulo, reconhecidos como débitos contratuais de terceiros, as notas explicativas do SFMSP mencionam, sem informar valores, acerca de cobrança de serviços prestados àquele ente em exercícios anteriores com traslado – SVO/IML. O montante de R\$ 29,6 milhões foi registrado em 31.05.19 na conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores, com contrapartida na conta de VPA – Incorporação de Outros Direitos⁵².

A Divisão de Contabilidade informou que o lançamento, de fato, referia à cobrança de serviços de traslado prestados no ano de 2018 pela Autarquia junto ao Estado, porém o valor está registrado como crédito a receber de terceiros. Parte deste montante recebeu atualização monetária até maio de 2019, enquanto outras parcelas foram atualizadas somente até dezembro de 2015.

Ademais, o reconhecimento contábil se deu em conta incorreta no resultado, uma vez que os fatos geradores do lançamento se referem ao exercício de 2018. Devendo ser tratado como

⁵² Conta contábil 4.6.3.9.1.99.99

Ajustes de Exercícios Anteriores. Cumpre salientar que, além do montante do crédito, deve ser reconhecida a atualização monetária até 31.12.19, além dos ajustes para perdas, caso apropriado.

A subavaliação de ativo em montante não estimado, em razão da ausência de atualização monetária tempestiva dos créditos devidos por servidores, ex-servidores ou contratados apurados em processos de responsabilização, configura infringência à característica qualitativa da representação fidedigna⁵³.

5.3.8. Atualização monetária das contas de Créditos a Curto e Longo prazo

A atualização monetária da conta Dívida Ativa e dos Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores foram parciais e não há atualização monetária das contas PMSP - Convênio SFMSP e Doadores do Ativo Não Circulante, subavaliando os créditos a receber em cerca de R\$ 2,5 milhões. Tal situação está em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual.

5.4. Estoques - Mercadorias para Revenda⁵⁴

As inconsistências identificadas no controle de mercadorias para revenda, por incorreção de valores de saída das mercadorias no mês de dezembro de 2019, distorcem o custo das mercadorias vendidas e o saldo final em estoque, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual.

A partir do recálculo da Auditoria pelo método PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair) adaptado⁵⁵ no mês de dezembro para os produtos mais significativos, foram identificadas diferenças que distorcem o custo de mercadorias vendidas e o saldo final do estoque em 31.12.19.

⁵³ Item 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual

⁵⁴ Conta contábil 1.1.5.1.0.00.00

⁵⁵ Verificou-se o saldo final em estoque para verificar qual o valor a ser utilizado na saída.

O SFMSP informou que praticamente todo o controle de estoque de mercadorias para revenda é feito em planilhas de Excel e sua movimentação é registrada manualmente pelos funcionários do setor, estando bastante sujeita a erros.

5.5. Bens móveis recebidos em doação

Não foram divulgadas no Portal da Transparência do Município de São Paulo as doações de bens móveis recebidas pelo Serviço Funerário em de 2019. O site do SFMSP, por sua vez, também não menciona as doações recebidas no exercício⁵⁶, em desobediência ao art. 30⁵⁷ do Decreto Municipal nº 58.102/18.

5.6. Imóveis

O Serviço Funerário do Município de São Paulo possui 22 cemitérios⁵⁸, 1 crematório, 12 agências de contratação de serviços funerários⁵⁹, além de 118 salas destinadas a velórios⁶⁰. O custo dos cemitérios abrange os terrenos, bem como as edificações, obras e demais benfeitorias neles realizadas. O valor dos terrenos é de difícil mensuração, tendo em vista que nem todos os terrenos foram adquiridos por meio de desapropriação. As edificações e obras efetuadas também não foram objeto de controle e acompanhamento individualizado por parte da Autarquia, de forma a possibilitar sua adequada mensuração e reconhecimento.

O ativo imobilizado⁶¹ da Autarquia encontra-se subavaliado em, no mínimo, R\$ 3,6 bilhões, devido à ausência de reconhecimento dos cemitérios da Autarquia. O prazo para implementação das ações e preparação de sistemas, viabilizando o reconhecimento destes bens, conforme estabelecido na Portaria STN nº 548/15, esgotou-se em 31.12.19, sem a devida preparação.

⁵⁶ Tabela com as doações de bens disponível em:

<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/3e0846f7-44e0-4bb7-9ea6-6e259744b5cf/resource/65ec4707-910d-4f01-9778-a5c7dca5e232/download/doacoes-comodatos-e-cooperacoes---geral.xlsx>. Acesso em 24.06.20.

⁵⁷ Art. 30: Por ocasião da publicação do extrato do Termo de Doação ou Comodato no Diário Oficial da Cidade, todos os órgãos ou entidades donatárias ou comodatárias deverão disponibilizá-lo, na íntegra, incluindo seus eventuais anexos, em campo próprio no seu site oficial, inclusive no caso das doações de pequeno vulto.

⁵⁸ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/enderecos/index.php?p=3572. Acesso em 19.06.20.

⁵⁹ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/como_proceder/agencias_funerarias/index.php?p=3533. Acesso em 19.06.20.

⁶⁰ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/como_proceder/velorio/index.php?p=3553. Acesso em 19.06.20.

⁶¹ O ativo imobilizado é constituído apenas pelos bens móveis, com saldo de R\$ 11,6 milhões em 31.12.19.

Deste modo, visando obter estimativa acerca do valor dos imóveis de propriedade da Autarquia, solicitamos à Subsecretaria da Receita Municipal (SUREM) da Secretaria da Fazenda os dados referentes ao cemitério e ao crematório, cadastrados no sistema TPCL, utilizado para gestão do IPTU.

A Subsecretaria enviou planilha contemplando os valores venais de referência (VVR) de 19 cemitérios, bem como a área total ocupada de todos os cemitérios e do crematório, de 3.275.252 m². O valor venal de referência total informado foi de R\$ 3,6 bilhões, conforme quadro a seguir, que apresenta os dados por cemitério. Porém, vale ressaltar que para se chegar à mensuração mais precisa dos imóveis é indicada avaliação técnica, realizada por especialistas.

Quadro 33 – Valor Venal de Referência de Cemitérios em 31.12.19 Em R\$

Item	Cemitério	Área m ²	SQL	Endereço	VVR
1	Araçá	222.000	01107700043	Av. Dr. Arnaldo, 666	705.127.373
2	Campo Grande	138.912	09045300011	Av. Nossa Senhora do Sabara, 1371	209.622.561
3	Consolação	76.340	01002200016	Rua da Consolação, 1660	348.496.820
4	Dom Bosco (Perus)	254.000		Estrada do Pinheirinho, 860	-
5	Freguesia do Ó	15.000	10412000414	Av. Itaberaba, 250	20.660.522
6	Itaquera	115.572	14407000121	Rua Serra de São Domingos, 1597	74.336.170
7	Lajeado	56.970	19300800018	Estrada do Lajeado Velho, 1490	14.067.500
8	Lapa	76.942	09707400609	Rua Bergson, 347	148.230.293
9	Parelheiros	1.800		Rua Amaro de Pontes, 237	-
10	Penha	16.880	06101900134	Av. Amador Bueno da Veiga, 333	23.258.079
11	Quarta Parada	182.860	02908300273	Av. Salim Farah Maluf, s/n	298.156.731
12	Chora Menino (Santana)	38.485	07207801076	Rua Nova dos Portugueses, 141	55.783.966
13	Santo Amaro	28.800	08800900143	Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, 186	48.507.246
14	São Luís	326.000	16511700134	Rua Antonio de Sena, 82	63.571.636
15	São Paulo	104.000	08121000017	Rua Cardeal Arcoverde, 1217-A	445.748.545
16	São Pedro (Vila Alpina)	219.780	05131900182	Av. Francisco Falconi, 837	200.355.349
17	Cemitério Saudade	134.000	13921400014	Av. Pires do Rio, 1441	23.346.444
18	Tremembé	80.212	06740800103	R. Maria Amália Lopes de Azevedo, 2930	22.512.088
19	Vila Formosa I e II	763.000	11607400072	Av. Flor de Vila Formosa, s/n / Av. João XXIII, 2537	429.051.694
20	Vila Mariana	73.699	03900800030	Av. Lacerda Franco, 2012	159.026.745
21	Vila Nova Cachoeirinha	350.000	07630100043	Rua João Marcelino Branco, s/n	334.850.575
22	Crematório Vila Alpina			Av. Francisco Falconi, 437	
Total		3.275.252			3.624.710.337

Fonte: cadastro imobiliário fiscal de SUREM.

Ademais, cumpre salientar que existem áreas que não possuem cadastramento fiscal junto à Secretaria de Fazenda, o que impossibilitou os respectivos VVR de alguns imóveis. Há, ainda, um cemitério que ocupa área com parte cadastrada em quadras descontínuas, contemplando áreas que não apresentam cadastramento fiscal.

Em face das informações obtidas, constata-se que há distorções significativas na posição patrimonial da Autarquia, tendo em vista que, além do valor do custo dos imóveis, não são reconhecidos a depreciação, tampouco a redução ao seu valor recuperável⁶².

5.7. Demandas judiciais

O passivo está subavaliado em no mínimo R\$ 18,8 milhões, devido à ausência de reconhecimento de obrigações decorrentes de ações judiciais contra o SFMSP, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual.

O montante de R\$ 18,8 milhões refere-se ao somatório do valor das ações judiciais com chance provável de saída de recursos da Autarquia (R\$ 18,6 milhões), com o valor referente às ações já transitadas em julgado, que totalizavam R\$ 142 mil em 31.12.19.

5.7.1. Prazos para reconhecimento

O PIPCP determina que o prazo para que os Municípios com mais de 50.000 habitantes realizem a preparação dos sistemas contábeis e outras providências para implementação até 31.12.19, e que o reconhecimento das provisões, dos passivos contingentes e sua divulgação em notas explicativas sejam efetuados a partir de 01.01.20.

Diante do exposto, caracteriza-se como urgente a necessidade de que a Autarquia realize junto à PGM o levantamento e a classificação das demandas judiciais contra o Serviço Funerário, para que sejam reconhecidas nas demonstrações contábeis as provisões e dado o tratamento aplicável aos passivos contingentes, segundo o MCASP 8ª Edição.

⁶² Item 5.7 da Parte II do MCASP 8ª Edição.

5.8. Precatórios

5.8.1. Análise Contábil

Superavaliação do passivo oriundo de obrigações com precatórios, em R\$ 7,9 milhões, em face do reconhecimento de precatórios em montante superior à posição informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual. Houve baixa de precatórios no valor de R\$ 18,3 milhões que foi registrada indevidamente como VPA.

A totalidade dos precatórios devidos pelo Serviço Funerário se origina de obrigações decorrentes de despesas de pessoal. A contabilização dos novos precatórios inscritos é realizada por ocasião do recebimento do Mapa Orçamentário de Credores (MOC), elaborado pela Depre/TJSP⁶³, encaminhado ao ente devedor no mês de julho de cada ano.

O saldo total do passivo de precatórios em 31.12.19 era de R\$ 186,6 milhões, sendo R\$ 5,9 milhões no circulante, e R\$ 180,8 milhões no não circulante. O quadro a seguir apresenta a movimentação de precatórios registrada na contabilidade do SFMSP no ano de 2019.

Quadro 34 – Movimentação contábil dos precatórios em 2019 Em R\$

Contas do razão (SOF)	Fato Contábil	Valor R\$
2.1.1.1.1.04 e 2.2.1.1.1.03 - Precatórios de Pessoal - Curto e Longo Prazos	Saldo em 31.12.18 (A)	219.653.029
3.6.4.0.1.03.00 - Precatórios	(+) Inscrição de Precatórios em 2019 (B)	5.528.900
3.4.3.9.1.01.70, 3.4.3.9.1.01.71 e 3.4.3.9.1.01.71 - Atualização Monetária de Precatórios	(+) Atualização Monetária dos Precatórios Devidos (C)	(20.281.103)
4.6.4.0.1.05.00 – Baixa Pagamento TJSP – EC 62/2009	(-) Pagamento de Precatórios em 2019 (D)	(18.294.928)
(=) Saldo Final em 31.12.19 (E) = (A + B + C + D)		186.605.897

Fonte: Balancete analítico e razões do SOF.

Houve redução de 15,0%, comparando o saldo final de 2018 com o saldo em 31.12.19. A atualização monetária sofreu decréscimo em função de alterações na Tabela Prática do TJSP em 2019.

⁶³ Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Precatorios>. Acesso em: 16.06.20.

Ao analisar a contabilização das baixas dos precatórios, constata-se que os registros não foram efetuados de forma adequada, pois foi desconsiderado o fato de que os precatórios do SFMSP atualmente são pagos pela Prefeitura. As baixas no passivo tiveram como contrapartida a conta de VPA – Ganhos com Desincorporação de Passivos, afetando indevidamente o resultado patrimonial.

Para demonstrar com clareza o fato contábil ocorrido, a forma mais adequada de contabilização seria efetuar o débito em passivos de precatórios e creditar uma conta de passivo com a PMSP (INTRA-OFSS), ou seja, mantendo o passivo no SFMSP, porém para futuro pagamento à PMSP.

Cumprе destacar que o valor de precatórios do SFMSP pagos pela PMSP encontra-se registrado como recebível do SFMSP no BP da Prefeitura, com o saldo⁶⁴ representando exatamente o valor da baixa dos precatórios do SFMSP ocorrida no ano de 2019, de R\$ 18,3 milhões.

5.8.2. Comparativo dos saldos e movimentação - SFMSP x TJSP

As planilhas enviadas pelo TJSP apresentaram saldo a pagar de precatórios no montante de R\$ 178,6 milhões. Portanto, o SFMSP possui saldo contábil a maior de R\$ 8,0 milhões em comparação ao do TJ-SP. Há saldos de precatórios nos controles do TJSP, referentes ao período de 2003 a 2009, totalizando R\$ 45,0 milhões, que não constam das planilhas de controle apresentadas pelo SFMSP.

Foram identificados, ainda, três processos cujos valores devidos constam apenas dos controles do SFMSP, mas não estão presentes na planilha enviada pelo TJSP em 09.06.20, que somavam R\$ 663,9 mil em 31.12.19.

Acerca das inscrições de precatórios, importante destacar o lapso temporal existente entre o trânsito em julgado da sentença judicial e o reconhecimento dos precatórios na contabilidade da Autarquia, uma vez que o registro somente ocorre quando do recebimento do MOC anual (Mapa Orçamentário de Credores). Este fato contribui para que ocorram divergências entre os valores inscritos e os efetivamente contabilizados.

⁶⁴ conta 1.2.1.1.2.03.01.01 – Precatórios em Regime Especial – EC62/06 – SFMSP.

Quanto à atualização monetária dos saldos de precatórios, o TJSP informou não possuir controles em separado relativos à atualização monetária, o que impossibilitou a análise comparativa destes elementos.

Em referência aos pagamentos de precatórios efetuados em 2019, o TJSP informou o montante de R\$ 18,2 milhões. O valor contabilizado pelo SFMSP é superior ao informado pelo TJSP em R\$ 94,1 mil.

Em decorrência das fragilidades nos controles operacionais e contábeis de movimentações de precatórios, não é possível identificar o real montante da obrigação a pagar em 31.12.19.

5.9. Notas Explicativas

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e consistem em informações adicionais visando facilitar a compreensão dos demonstrativos.

As notas explicativas do Balanço Patrimonial publicadas em 30.04.20 carecem de aprimoramento frente às orientações do MCASP 8ª ed.

Identificou-se a ausência ou carência das informações abaixo:

- a composição dos Investimentos, do Imobilizado, constituído apenas pelos bens móveis, e dos Intangíveis, em infringência ao disposto na alínea “c” do subitem 8.2 da Parte V do MCASP 8ª ed.;
- a situação das ações judiciais contra o Serviço Funerário, tampouco os valores envolvidos;
- não houve a divulgação de passivos contingentes, em desatendimento ao subitem 12.3 da Parte II do MCASP 8ª ed.

5.10. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício⁶⁵.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta resultado patrimonial superavaliado em R\$ 46,8 milhões, sendo R\$ 28,5 milhões decorrentes do reconhecimento de fatos contábeis de exercícios anteriores como variações patrimoniais, que deveriam ter sido registrados como ajustes de exercícios anteriores. Há lançamentos duplicados em contas de VPA causados por incorreções nos registros de inscrições e baixas de notas de convênios e recebimento de doadores, além de registros impróprios em contas de VPD, distorcendo as informações contábeis, em infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª ed.

Quadro 35 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	226.202.421	181.637.621	24,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	-	-	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	151.635.290	145.822.081	4,0
Venda de Mercadorias	66.118.858	65.379.219	1,1
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	85.516.432	80.442.862	6,3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.504.612	722.433	246,7
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.504.612	722.433	246,7
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.548.839	31.482.948	105,0
Ganhos Com Incorporação de Ativos	45.783.635	13.628.366	235,9
Ganhos com Desincorporação de Passivos	18.765.204	17.854.581	5,1
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.513.680	3.610.159	108,1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	157.591.914	157.161.598	0,3
PESSOAL E ENCARGOS	63.608.134	59.734.663	6,5
Remuneração A Pessoal	43.246.260	40.132.167	7,8
Encargos Patronais	8.913.682	7.474.517	19,3
Benefícios A Pessoal	11.448.193	12.127.978	-5,6

⁶⁵ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 5.1.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	80.405	40.427	98,9
Aposentadorias e Reformas	41.070	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39.335	40.427	-2,7
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	47.137.093	46.903.547	0,5
Uso de Material de Consumo	1.613.924	2.501.384	-35,5
Serviços	45.523.169	44.402.163	2,5
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.486.180	7.913.538	-30,7
Juros e Encargos de Mora	27	8.224	-99,7
Variações Monetárias e Cambiais	5.486.153	7.905.314	-30,6
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	57.810	
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.545.806	20.016.670	-22,3
Perdas Com Alienação	105.069	867.300	-87,9
Perdas Involuntárias	-	99.043	
Incorporação de Passivos	5.528.900	14.407.463	-61,6
Desincorporação de Ativos	9.911.837	4.642.864	113,5
TRIBUTÁRIAS	1.577.489	1.470.507	7,3
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20.498.259	17.134.519	19,6
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.658.548	3.889.917	-5,9
Incentivos	21.378	23.108	-7,5
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.637.170	3.866.809	-5,9
Resultado Patrimonial do Período	68.610.507	24.476.023	180,3

Fonte: DOCSP em 30.04.20.

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pela DVP do SFMSP de 2019 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 05 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial do Exercício foi positivo em R\$ 68,6 milhões, sendo que a principal influência foi o aumento da VPA do grupo “Ganho com Incorporação de Ativos”, com incremento de R\$ 32,1 milhões em relação ao ano anterior.

O resultado do exercício foi recalculado pela Auditoria, chegando ao montante de R\$ 21,8 milhões em 31.12.19.

Quadro 36 – Recálculo do Resultado do Exercício

			Em R\$
Conta	Descrição	Evento	Valor
2.3.7.1.1.01.00.00	Superavit ou Deficit do Exercício	Apuração do resultado	68.610.507
4.6.4.0.1.05.00.00	Baixa - Pagamento TJSP - EC 62/2009	Baixa de Precatórios em 2019	(18.294.928)
4.6.3.9.1.99.99.00	Incorporação de Outros Direitos	Recebível do Governo de SP do exercício de 2018 ref. Traslado SVO/IML	(29.581.261)
3.1.3.1.1.02.00.00	Auxílio Transporte	Pagamento de auxílio transporte de estagiários ref. 2018	18.525

3.6.5.0.1.03.00.00	Desincorporação de créditos a receber	Baixa de Convênios ref. Março, Junho e Julho/18	1.014.872
Resultado do Exercício recalculado pela Auditoria			21.767.715

Fonte: Balancete analítico e razões SOF.

Nas análises das contas de variações patrimoniais mais representativas que afetam o resultado patrimonial, não foram identificadas distorções relevantes, à exceção das contas Incorporação de Outros Direitos⁶⁶, e Baixa - Pagamento TJSP - EC 62/2009⁶⁷.

Na conta de Incorporação de Outros Direitos, há um registro de R\$ 29,6 milhões, que, segundo informado pela Divisão de Contabilidade, refere-se a débitos do Governo do Estado de São Paulo para com o SFMSP relativos a custos com Traslado SVO/IML, incorridos em 2018, em contrapartida à conta de Débitos de Terceiros, analisada no subitem **5.3.7**.

A conta de baixas por pagamentos de precatórios apresenta registro indevido de R\$ 18,3 milhões como VPA, pois os pagamentos foram efetuados pela Prefeitura, conforme detalhado no subitem **5.8.1**.

5.11. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Das 58 contas contábeis analisadas contendo fatos ocorridos ao longo do exercício, 15 (25,8%) apresentaram classificação em desacordo ao previsto no PCASP Federação 2019.

O quadro abaixo demonstra as contas que foram utilizadas em desacordo ao PCASP Federação.

Quadro 37 – Contas contábeis utilizadas em desacordo ao PCASP Federação em 2019.

Ordem	Conta		Status
	SFMSP	PCASP Federação STN	
1	1.1.1.1.1.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.1.1.1.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação	Desacordo
2	1.1.1.1.1.19.01.02.371. – SFMSP-Caução e 1.1.1.1.1.50.99.02.337. – SFMSP-Caução/aplic	1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Desacordo
3	1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.1.2.2.1.00.00 – Clientes – Consolidação	Desacordo
4	1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	1.1.2.2.2.00.00 – Clientes – Intra OFSS	Desacordo
5	1.2.1.2.1.98.03.01 – Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo – Concessões de Terrenos	1.2.1.1.1.02.00 – Clientes	Desacordo

⁶⁶ Conta contábil 4.6.3.9.1.99.99

⁶⁷ Conta contábil 4.6.4.0.1.05

Ordem	Conta		Status
	SFMSP	PCASP Federação STN	
6	1.2.1.2.1.98.99.07 – Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores	1.2.1.2.1.04.00 – Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	Desacordo
7	3.1.3.1.1.00.00 – Benefícios a Pessoal RPPS - Consolidação	2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios anteriores	Desacordo
8	3.6.4.0.1.00.00 – Incorporação de Passivos – Consolidação – Precatórios	VPD Específica que reflita a obrigação objeto da sentença judicial (MCASP 8ª ed. Parte III, item 6.2.2)	Desacordo
9	3.6.5.0.1.00.00 – Desincorporação de Ativos - Consolidação	Fato qualitativo (ingresso financeiro de direitos previamente reconhecidos)	Desacordo
10	3.9.4.9.1.00.00 – Outros Incentivos – Consolidação (Salário Esposa)	3.1.1.X.0.00.00 – Remuneração a Pessoal	Desacordo
11	3.9.9.6.1.00.00 – Indenizações e Restituições - Consolidação	Estorno de VPA (devoluções de receitas arrecadadas)	Desacordo
12	3.9.9.9.1.00.00 – VPD's Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	Conta mais específica.	Desacordo
13	4.6.3.9.1.00.00 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	VPA Específica de acordo com cada fato objeto de registro.	Desacordo
14	4.9.9.6.1.00.00 – Indenizações e Restituições - Consolidação	4.9.9.5.1.00.00 – Multas Administrativas – Consolidação	Desacordo
16	4.9.9.9.1.00.00 – VPA's Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.2.1.1.1.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária	Desacordo

5.11.1. Inconsistência no Registro de Transações Recíprocas

O PCASP contempla um mecanismo que possibilita a identificação de saldos recíprocos, os quais devem ser excluídos na consolidação das contas públicas. O método consiste na utilização do 5º nível das contas patrimoniais, desdobrados em códigos que vão de “1” a “5”, cada qual sinalizando o tipo de relacionamento intrínseco ao fato contabilizado e o seu consequente efeito na consolidação.

Operação intergovenamental foi incorretamente registrada com o 5º nível “1” em contas das classes patrimoniais em infringência ao subitem 3.2.3. da Parte IV do MCASP 8ª ed.

O montante a receber (R\$ 29,6 milhões) relativo a serviços de traslado prestados no ano de 2018 pelo Serviço Funerário junto ao Governo do Estado de São Paulo foi registrado incorretamente na conta⁶⁸ “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores”, pois não foi utilizada conta com o 5º nível “4”, referente a transações entre município e um estado⁶⁹.

⁶⁸ Conta 1.2.1.2.1.98.99.07.

⁶⁹ Item 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª Edição, pág. 385.

6. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES

6.1	Para o Serviço Funerário do Município de São Paulo
	Gestão Orçamentária
	Notas Explicativas
	<u>Infringência</u>
6.1.1.	As Notas Explicativas não apresentaram todos os eventos relevantes ocorridos no exercício, além de não detalharem de forma suficiente as informações presentes das demonstrações contábeis frente às orientações do MCASP 8ª edição (subitens 3.1 3.2 e 5.9.) Dispositivos não observados: ⇒ Alíneas “h” e “j” do subitem 2.3 da Parte V do MCASP 8ª edição; ⇒ Alínea “c” do subitem 8.2 da Parte V do MCASP 8ª edição; ⇒ Subitem 12.3 da Parte II do MCASP 8ª edição.
	Receita Orçamentária
	<u>Proposta de Determinação</u>
6.1.2.	Integrar ao sistema Hagape, de forma tempestiva, as bases de dados armazenadas no sistema Oracle (subitem 3.3).
	<u>Infringências</u>
6.1.3.	Fragilidade nos controles da documentação de suporte que lastreia o registro das urnas comercializadas e gratuitas (subitem 3.3.4.1.1). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.2.6 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.

6.1.4.	Reconhecimento da Receita de Serviços no ato da venda pelo valor total quando o pagamento foi realizado de forma parcelada pelo cartão de crédito, contrariando o princípio da anualidade, uma vez que, em alguns casos, as parcelas extrapolam o exercício financeiro (subitem 3.3.4). Dispositivo não observado: ⇒ artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
	Despesa Orçamentária
	<u>Infringência</u>
6.1.5.	A devolução de serviços prestados foi contabilizada indevidamente como despesa orçamentária e como estorno de receita (subitem 3.3.4). Dispositivo não observado: ⇒ item 3.6.1.1 da Parte I do MCASP 8ª edição.
	Restos a Pagar
	<u>Infringência</u>
6.1.6.	Inscrição indevida de Restos a Pagar no montante de R\$ 1,2 milhão, em razão da ausência de cancelamento de empenhos não passíveis de inscrição até o dia 30.12.19 (subitem 3.7.1). Dispositivo não observado: ⇒ Art. 2º do Decreto Municipal nº 59.129/19.
	Gestão Financeira
	Demonstração dos Fluxos de Caixa

	<u>Infringência</u>
6.1.7.	Os valores das linhas “Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais” estão inflados, abrangendo movimentações de contas contábeis transitórias, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” (subitem 4.1). Dispositivo não observado: ⇒ Item 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual.
	Superávit Financeiro
	<u>Infringência</u>
6.1.8.	As movimentações registradas em contas de Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR) não refletem a movimentação efetiva das disponibilidades ocorrida no exercício (subitem 4.4). Dispositivo não observado: ⇒ Item 5.2 da Parte I do MCASP 8ª edição.
	Balanço Financeiro
	<u>Infringência</u>
6.1.9.	O Balanço Financeiro apresenta valores inflados nas entradas e nas saídas, infringindo o cumprimento integral da característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” (subitem 4.55). Dispositivo não observado: ⇒ Subitem 6.2.2 da Parte Geral do MCASP 8ª edição.
	Gestão Patrimonial

	Caixa e Equivalentes de Caixa
	<u>Infringências</u>
6.1.10	Os valores registrados em duas contas do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa não correspondem aos saldos dos extratos bancários, em infringência às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna” e “verificabilidade” (subitem 5.2). Dispositivo legal não observado: ⇒ Itens 3.10 e 3.26 da NBCTSP Estrutura Conceitual.
6.1.11.	A conta contábil “1.1.1.1.1.01.XX – Caixa” possui registros que não se referem à movimentação efetiva de numerários em espécie (subitem 5.2). Dispositivo não observado: ⇒ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019).
	Créditos a Curto e Longo Prazo
	<u>Proposta de Determinação</u>
6.1.12.	Aparelhar o controle sobre os recursos financeiros, movimento bancário e cartão de Débito/Crédito com sistema informatizado que integre os registros das receitas com a movimentação dos estoques (subitens 5.3.1 e 5.4) (Reiteração da Determinação nº 7.1.3 das Contas de 2015).
6.1.13.	Proceder à avaliação do nível de risco de inadimplência, da expectativa do recebimento e efetuar a inscrição em dívida ativa dos valores registrados a receber de terceiros, servidores e ex-servidores (subitem 5.3.7).
	<u>Infringências</u>

6.1.14.	O saldo contábil (R\$ 9,6 milhões), referente a valores a receber de cartões de débito/crédito, persiste não suportado por registros analíticos que identifiquem a sua composição, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “verificabilidade” (subitem 5.3.1). Dispositivo não observado: ⇒ Item 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
6.1.15.	Registro dos recebimentos de valores de Devedores por Convênio e Doadores tendo como contrapartida lançamentos em VPDs, uma vez que se tratam de fatos permutativos (subitens 5.3.3 e 5.3.4). Dispositivo não observado: ⇒ Item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.
6.1.16.	Há valores prescritos no saldo contábil da dívida ativa, estimado em cerca de R\$ 5,7 milhões (subitem 5.3.5). Dispositivo não observado: ⇒ Item 5.2 da Parte III do MCASP 8ª edição.
6.1.17.	Ausência de reconhecimento contábil tempestivo, verificável e fidedigno dos fatos contábeis relativos às concessões de terrenos, em infringência às características qualitativas da informação contábil “representação fidedigna”, “tempestividade” e “verificabilidade” (subitem 5.3.6). Dispositivos não observados: ⇒ Itens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
6.1.18.	A classificação do saldo das concessões entre circulante e o não circulante está em desacordo com a expectativa de recebimento (subitem 5.3.6).

	Dispositivo não observado: ⇒ Itens 2.1.3 e 2.2.3 da Parte II do MCASP 8ª edição.
6.1.19.	A atualização monetária da conta Dívida Ativa e dos Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores foram parciais e não há atualização monetária das contas PMSP - Convênio SFMSP e Doadores do Ativo Não Circulante (subitens 5.3.8 e 5.3.8). Dispositivos não observados: ⇒ Art. 181 da Lei Municipal nº 8.989/79; ⇒ Item 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual.
	Estoques
	<u>Infringência</u>
6.1.20.	Inconsistências no controle de mercadorias para revenda distorceram o custo das mercadorias vendidas e o saldo final do estoque, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” (subitem 5.4). Dispositivo não observado: ⇒ Item 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual.
	Bens móveis recebidos em doação
	<u>Infringência</u>
6.1.21.	Não foram divulgadas no Portal da Transparência do Município de São Paulo as doações de bens móveis recebidas pelo Serviço Funerário em 2019 (subitem 5.5). Dispositivo não observado:

	⇒ Artigo 30 do Decreto Municipal nº 58.102/18.
	Imóveis
	<u>Infringência</u>
6.1.22	Subavaliação do ativo imobilizado em, no mínimo, R\$ 3,6 bilhões, devido à ausência de reconhecimento dos cemitérios da Autarquia, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”. O prazo para implementação das ações e preparação de sistemas, viabilizando o reconhecimento destes bens, conforme estabelecido na Portaria STN nº 548/15, esgotou-se em 31.12.19, sem a devida preparação (subitem 5.6). Dispositivo não observado: ⇒ Item 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual; ⇒ Portaria STN nº 548/15.
	Demandas Judiciais
	<u>Infringência</u>
6.1.23.	Subavaliação do passivo em no mínimo R\$ 18,8 milhões, devido à ausência de reconhecimento de obrigações decorrentes de ações judiciais contra o SFMSP, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” (subitem 5.7). Dispositivo não observado: ⇒ Item 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual.
	Precatórios
	<u>Infringências</u>

6.1.24.	Superavaliação de obrigações com precatórios, em R\$ 7,9 milhões, em face do reconhecimento em montante superior à posição informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (subitem 5.8.1). Dispositivos não observados: ⇒ Item 3.10 da NBC T SP Estrutura Conceitual; ⇒ Item 6.2.2 da Parte III do MCASP 8ª edição.
6.1.25.	A baixa de R\$ 18,3 milhões em obrigações de precatórios ocorrida no exercício foi reconhecida indevidamente como VPA, tendo em vista que o pagamento foi realizado pela PMSP (subitem 5.8.1). Dispositivo não observado: ⇒ Item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.
	Demonstração das Variações Patrimoniais
	<u>Infringências</u>
6.1.26.	A DVP apresenta resultado patrimonial superavaliado em R\$ 46,8 milhões, sendo R\$ 28,5 milhões decorrentes do reconhecimento de fatos contábeis de exercícios anteriores como variações patrimoniais, que deveriam ter sido registrados como ajustes de exercícios anteriores (subitem 5.10). Dispositivos não observados: ⇒ Item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.
6.1.27.	Lançamentos duplicados em contas de VPA causados por incorreções nos registros de inscrições e baixas de notas de convênios e recebimento de doadores, além de registros impróprios em contas de VPD, distorcendo as informações contábeis (subitem 5.9).

	Dispositivos não observados: ⇒ Item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.
	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
	<u>Infringências</u>
6.1.28.	Classificação em contas contábeis indevidas de fatos ocorridos ao longo do exercício, em desconformidade ao estabelecido no PCASP Federação 2019 (subitens 5.3.7 e 5.11). Dispositivos não observados: ⇒ Item 3 da Parte IV do MCASP 8ª edição; ⇒ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019).
6.1.29.	Inobservância ao 5º nível de consolidação definido no PCASP na classificação de transação intergovernamental no montante de R\$ 29,6 milhões (subitem 5.11.1). Dispositivo não observado: ⇒ item 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª edição. ⇒ Portaria STN nº 390/18 (PCASP 2019).
6.2.	Para a Secretaria Municipal das Subprefeituras: Considerando que o Serviço Funerário está vinculado à Secretaria Municipal das Subprefeituras, propomos a seguinte determinação:
6.2.1.	Efetuar o ressarcimento dos valores pendentes referentes aos doadores (subitem 5.3.4) (Reiteração da Determinação nº 7.2.4 das Contas de 2015)

7. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Auditoria avaliou o cumprimento das determinações exaradas por ocasião do Acórdão⁷⁰ deste Tribunal, referente ao Relatório Anual de Fiscalização (RAF) do SFMSP de 2016, último exercício julgado até a presente data.

Os exames documentais e as informações prestadas pela origem permitem concluir que do total de 59 determinações, 14 foram atendidas, 19 foram prejudicadas e as demais permanecem como não atendidas.

Quadro 38 – Resumo da situação atual das Determinações

Entidade	Quantidade de Determinações							
	RAF 2015				RAF 2016			
	Atendidas	Prejudicadas	Não atendidas	Total	Atendidas	Prejudicadas	Não atendidas	Total
SFMSP	07	11	08	26	07	08	14	29
SMSUB	-	-	04	04	-	-	-	-
Total	07	11	12	30	07	08	14	29

7.1. Para o Serviço Funerário do Município de São Paulo

7.1.1. Determinações consideradas atendidas

Com base na auditoria realizada relativa ao exercício de 2019, foram consideradas atendidas as seguintes determinações:

7.1.4 Aprimorar a previsão das receitas de serviços. (2015)

7.1.9 Aprimorar a fixação das despesas. (2015)

As determinações a seguir já foram consideradas atendidas pela Auditoria no RAF de 2018 (eTCM 009940/2019):

7.1.7. Contabilizar a aquisição de urnas e artigos funerários como despesa corrente. (2015)

⁷⁰ O Acórdão foi prolatado na 3.012ª Sessão Extraordinária, em 05.12.18, com publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC) em 19.12.18. (TC n 003115/2017)

7.1.17. Agilizar e regularizar o processo de recuperação dos valores referentes às Multas Reembolsáveis. (2015)

7.1.25. Prosseguir com o saneamento dos saldos das parcelas vencidas das concessões de terrenos. (2015)

7.1.37. Agilizar os processos de baixa de veículos, removendo-os do Crematório. (2015)

7.1.50. Aperfeiçoar o controle sobre as declarações de ficha limpa. (2015)

6.1.1. Promover o fechamento contábil mensal tempestivamente, para que as publicações dos demonstrativos contábeis apresentem dados fidedignos e não sejam disponibilizados à sociedade com informações preliminares e sujeitas a republicações. (2016)

6.1.5. Contabilizar a aquisição de urnas e artigos funerários como despesa corrente. (2016)

6.1.7. Evidenciar a aquisição de material de revenda na Demonstração dos Fluxos de Caixa por meio da conta “Outros Desembolsos das Operações”. (2016)

6.1.13. Agilizar e regularizar o processo de recuperação dos valores referentes às multas reembolsáveis. (2016)

6.1.16 Providenciar obstáculo físico no Almoxarifado de modo que impeça o ingresso de servidores que não pertençam ao setor. (2016)

6.1.22. Segregar os valores que têm natureza de curto prazo nas contas de longo prazo de Convênios, Doadores e Agências. (2016)

6.1.23. Realizar levantamento das ações e rendimentos pertencentes ao SFMSP, bem como realizar estudos sobre a rentabilidade. (2016)

7.1.2. Determinações consideradas prejudicadas

7.1.2.1. Auditoria referente ao exercício de 2019

Com base na auditoria realizada relativa ao exercício de 2019, foram consideradas prejudicadas as seguintes determinações:

7.1.3 Aparelhar o controle sobre os recursos financeiros, movimento bancário e cartão de Débito/Crédito com sistema informatizado que integre o registro das receitas e movimentação de estoques. (2015)

Situação Atual: A determinação 6.1.11 do RAF 2016 (determinação mais atual) tem teor semelhante e para evitar duplicidade, consideramos a determinação 7.1.3 como prejudicada.

7.1.26 Registrar mensalmente os eventos de inscrição e cobrança das concessões de terrenos junto à Contabilidade. (2015)

Situação atual: Essa determinação foi considerada prejudicada por se tratar de infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “tempestividade”, constante do item 3.19 da NBCTSP Estrutura Conceitual, uma vez que não houve reconhecimento contábil tempestivo dos fatos ocorridos durante o exercício.

7.1.35 Regularizar a situação do envio dos inventários físicos. (2015)

Situação Atual: A determinação 6.1.15 do RAF 2016 (determinação mais atual) possui teor semelhante e apresenta outros desdobramentos acerca do tema. Portanto, para evitar duplicidade, consideramos a determinação 7.1.35 como prejudicada.

7.1.43 Reconhecer imediatamente como variação patrimonial aumentativa de “Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos” as inscrições das Notas de Contratação a serem ressarcidas em razão dos “Convênios” e “Doadores”. (2015)

Situação Atual: As inscrições nas contas de “Doadores” e “Convênios” prosseguem sendo realizadas na VPA genérica 4.6.3.9.1.99.99.00.000.000.000.000.000 – Incorporação de Outros Direitos.

Entretanto, a presente determinação possui aspectos de infringência ao PCASP, além de não ser direcionada à causa da infringência, de modo que a determinação se torna prejudicada.

7.1.52 Aperfeiçoar o controle sobre as declarações exigidas para ingresso no setor público. (2015)

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que, para uma análise criteriosa dos documentos a serem apresentados no momento da nomeação, foi elaborado uma forma de checklist de todos os documentos a serem apresentados para o ingresso no setor público, como Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida e assinada pelo nomeado, Registro Civil quanto ao estado civil, Pis/Pasep, Laudo médico e declarações exigidas.

Análise da Auditoria: Em que pese a Origem ter fornecido informações sem as evidências suficientes, entendemos que a redação da determinação é demasiadamente sucinta e abrangente, de modo que não restam evidentes quais seriam as soluções necessárias para o atendimento. Além de não ser direcionada à causa do problema, a determinação foi gerada, à época, a partir de infringência à Lei nº 8.989/79 pela falta de documentos específicos para alguns servidores. Dado isso, consideramos a determinação como prejudicada.

7.1.2.2. Auditoria referente ao exercício de 2018

As determinações a seguir já foram consideradas prejudicadas pela Auditoria no RAF de 2018 (eTCM 009940/2019) e as respectivas análises constam no referido Relatório:

7.1.15. Registrar as movimentações das contas de compensação “Cessão Área para Exploração” (subpermissão de uso de lanchonete em quatro cemitérios) e “Processos Judiciais em Trâmite”. (2015)

7.1.21. Normatizar o parcelamento da cobrança da dívida ativa. (2015)

7.1.31. Adotar medidas que promovam maior efetividade na cobrança dos “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores”. (2015)

7.1.33. Regularizar o saldo da conta “Ações e Outros Valores”. (2015)

7.1.34. Regularizar os registros contábeis da baixa de veículos. (2015)

7.1.42. Baixar por credor no controle analítico os precatórios judiciais pagos pelo Tribunal de Justiça e regularizar o saldo da conta. (2015)

6.1.3. Aprimorar o processo de previsão de receitas. (2016)

6.1.4. Aprimorar o processo de fixação com a realização das despesas. (2016)

6.1.6 Retomar os investimentos necessários, notadamente em obras e instalações. (2016)

6.1.9. Agrupar o saldo dos grupos de contas até o limite de 10% do total de cada grupo na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro. (2016)

6.1.19. Adotar medidas que promovam maior efetividade na cobrança da dívida ativa. (2016)

6.1.20. Realizar periodicamente e tempestivamente as movimentações no âmbito das concessões dos terrenos (baixas, registros de juros, encargos). (2016)

6.1.21. Desenvolver ação conjunta com a Secretaria Municipal de Serviços e Obras no sentido de agilizar o ressarcimento dos valores pendentes referentes aos Doadores, auxiliando a Autarquia no processo de adequação de sua situação orçamentária e financeira. (2016)

6.1.24. Implementar controle individualizado por credor no âmbito dos precatórios, de modo a possibilitar o registro contábil tempestivo de todas as movimentações. (2016)

7.1.3. Determinações consideradas não atendidas

Com base na auditoria realizada relativa ao exercício de 2019, foram consideradas não atendidas as seguintes determinações:

7.1.8 Retomar os investimentos necessários, notadamente em obras e instalações. (2015)

Situação atual: Conforme já apontado no Relatório Anual de Fiscalização de exercícios anteriores, a carência em investimentos é recorrente ao longo dos anos, persistindo no exercício de 2019 (R\$ 238,6 de despesas liquidadas em investimentos). As aplicações de recursos não

são suficientes para promover a renovação das instalações, bem como para a aquisição das máquinas e equipamentos necessários à continuidade das operações da Autarquia.

7.1.11 Aprimorar os controles sobre a inscrição de restos a pagar. (2015)

Situação atual: Houve a inscrição indevida de RP no montante de R\$ 1,2 milhão, em descumprimento ao artigo 2º do Decreto nº 59.129/19⁷¹, em razão da falta de cancelamento de empenhos até 30.12.19, demonstrando que os controles na inscrição persistem ineficientes.

7.1.19 Adotar medidas que promovam maior efetividade na inscrição e cobrança da dívida ativa. (2015)

Situação atual: Há valores prescritos na composição do saldo da dívida ativa que somam, no mínimo, R\$ 5,7 milhões⁷², em desconformidade com o estabelecido no item 5.2 da Parte III do MCASP 8ª edição, o que indica ineficiência no processo de cobrança dos créditos.

7.1.23 Inscrever os créditos que têm presunção de certeza e liquidez na dívida ativa. (2015)

Situação atual: Havia créditos vencidos não quitados de concessionários de terrenos em cemitérios em 31.12.19 (R\$ 3,7 milhões) e valores devidos por servidores, ex-servidores e contratados que deveriam ter sido inscritos em dívida ativa, o que não ocorreu.

7.1.29 Regularizar o encontro de contas (doadores) considerando a atualização monetária dos valores. (2015)

Situação atual: Foi verificado que não houve ajustes considerando a atualização monetária, de modo a corrigir as deficiências do encontro de contas que foi feito em 2015.

7.1.36 Dar destino aos materiais remanescentes da mudança do Parque Novo Mundo. (2015)

⁷¹ Art. 2º Os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deverão cancelar os saldos de Notas de Empenho não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e dos eventuais saldos de Notas de Reserva até o dia 30 de dezembro de 2019.

⁷² Conforme TC nº 07451/2019 e TC nº 07060/2020.

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que atualmente não constam mais materiais no referido local.

Análise da Auditoria: Não foram fornecidas evidências pela Origem de modo a atender a determinação.

7.1.51 Aperfeiçoar o controle sobre o acúmulo de férias. (2015)

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que foi criado um procedimento interno onde o RH consegue controlar os requerimentos das férias. Relatórios internos apontam itens importantes como dias para iniciar as férias, dias para terminar as férias, qual o momento de gerar o aviso de férias, quando um funcionário tem direito a menos de 30 dias de férias.

Análise da Auditoria: Não foram fornecidas evidências pela Origem, como, por exemplo, relatórios gerenciais consolidados. Logo, a determinação permanece como não atendida.

38 - III. Em que pese a determinação do exercício anterior, relativa à Segurança e Vigilância dos Cemitérios, os problemas de depredação, violação e roubo, ainda persistem em todos os cemitérios, causando danos moral e social às famílias, bem como prejuízos não somente as famílias que possuem jazigos, como ao Erário Municipal. Desta forma, REITERO a necessidade de desenvolvimento de sistemas de controle mais eficientes sobre a Guarda e Vigilância do Patrimônio dos Cemitérios Municipais. (2015)

Análise da Auditoria: Não houve manifestação do SFMSP a respeito da determinação, de modo que permanece como não atendida.

6.1.2 Aparelhar a estrutura operacional para viabilizar o exercício das atividades desempenhadas pela contabilidade do SFMSP, tendo em vista a escassez de contadores capacitados. (2016)

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que a conciliação financeira sistêmica está em fase de implantação. A Divisão Técnica de Contabilidade receberá relatórios informando as conciliações referentes aos valores

recebidos. Desta forma, iremos mitigar riscos para Autarquia e imprimir agilidade nas atividades do setor contábil.

Análise da Auditoria: A manifestação do SFMSP não oferece respostas objetivas ao teor da determinação. Além disso, afirma que o referido processo informado ainda está em fase de implantação. A determinação permanece, portanto, ainda não atendida.

6.1.8 Registrar na Demonstração dos Fluxos de Caixa apenas transações que afetem o Caixa e Equivalentes de Caixa. (2016)

A linha de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais (R\$ 160,2 milhões e R\$ 159,3 milhões, respectivamente) continua apresentando valores inflados devido a movimentações de contas contábeis transitórias. Estas linhas apresentam valores duplicados, uma vez que tais transações já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa e estão presentes em outras linhas da DFC.

6.1.10 Aperfeiçoar as informações complementares nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis disponibilizadas, de forma a subsidiar adequadamente a análise e interpretação dos dados. (2016)

Situação Atual: As notas explicativas não apresentaram os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2019, além de não detalharem de forma suficiente as informações presentes das demonstrações contábeis. Houve divulgação de informações incorretas, a exemplo do subgrupo “Dívida Ativa Tributária”, informando se tratar de créditos a receber da empresa Direct Fácil, inscritos em dívida ativa. No entanto, em face da origem do crédito a receber junto àquela entidade, não há que se falar em dívida ativa tributária.

6.1.11 Aparelhar o controle sobre os recursos financeiros, movimento bancário e cartão de Débito/Crédito com sistema informatizado que integre o registro das receitas e movimentação de estoques. (2016)

Não foram identificadas melhorias na informatização dos processos de controle de cartões de crédito, que persiste apresentando deficiências nas conciliações com a movimentação financeira. Não há integração entre o registro de receitas e a movimentação de estoques. Dessa

forma, não há documentação de suporte adequada para os registros contábeis correspondentes a essas transações (característica qualitativa “verificabilidade”).

6.1.12 Regularizar a pendência da conta bancária destinada à transação com cartões da empresa Cielo. (2016)

Situação Atual: O saldo contábil em 31.12.19 permanece sem correspondência com o apresentado no extrato bancário. A divergência somou R\$ 204,4 mil no exercício.

6.1.14 Integrar as plataformas de registros de estoques de produtos funerários, almoxarifado, concessões de terrenos e bens móveis com o SOF. (2016)

Manifestação do SFMSP:

O Departamento Técnico de Administração e Finanças e Assessoria de Informática do SFMSP informaram que:

- a) Produtos Funerários - o controle do estoque de forma automatizada está em fase de implantação no Departamento Técnico de Produção (FM1). Com isso já é possível ter as informações em tempo real do quantitativo dos produtos no momento da contratação (sistema Hagape). Afirma que o sistema Hagape que está em fase de implantação, já contempla uma parte dessa integração com o SOF;
- b) Almoxarifado – Atualmente, existe um controle de entrada e de saída dos produtos de forma sistêmica, sendo que no final do período de cada mês, o fechamento é remetido para a Divisão Técnica de Contabilidade, para a devida contabilização (Sistema AR cetil).
- c) Concessões de Terrenos – Está em fase de implantação. Porém, existe uma conciliação diária de todas as vendas realizadas referentes à concessão de terrenos e contratações através de cartão de crédito ou débito.
- d) Bens Móveis – Controle através de placas contendo numeração de patrimônio em alumínio, onde é possível a identificação, bem como o local dos bens móveis. Após obter as

devidas informações pelos departamentos, é efetuado um confronto com os registros localizados no sistema PPCetil.

Além disso, a Origem afirma que os sistemas ARCetil (almoxarifado e concessões de terrenos) e PPCetil (patrimônio) estão em fase de implantação e integração com o SOF por parte da GOVBR, que por sua vez também depende de *layouts* e *web services* ainda não disponibilizados pela PRODAM.

Análise da Auditoria: As integrações com o SOF ainda se encontram em fase de implantação, ainda sem funcionamento efetivo. Portanto, permanece a determinação como não atendida.

6.1.15 Aprimorar a elaboração dos inventários no âmbito dos estoques e estoque físico de peças em desuso, bem como integrar as plataformas de registro com o SOF. (2016)

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que, atualmente, existem relatórios que apontam quais produtos do estoque estão em perfeitas condições de uso, aqueles que permanecem há mais de um ano sem movimentação, bem como aqueles materiais caracterizados em desuso. Desta forma é possível efetuar o inventário de forma criteriosa com informações confrontadas com o Sistema PPCetil, após os envios dos relatórios. Além disso, afirma que há um controle pelo Setor de Patrimônio acerca do envio de relatórios de contagem física dos produtos para cada Departamento, com prazo para devolução dos relatórios.

Análise da Auditoria: Além da limitação mencionada, em função da pandemia do coronavírus ter prejudicado a confirmação da informação disponibilizada pelo SFMSP, foi verificado que pelo menos um dos itens não localizados em inspeção física realizada no eTCM nº 007451/2019 (Jogo de Embreagem com Simples Disco Cerametalico - 004435) ainda constava na relação de estoque de 31.12.19. Portanto, a determinação permanece como não atendida.

6.1.17 Viabilizar o controle informatizado dos estoques de Materiais de Cemitério para os cemitérios, de modo que o registro das entradas e saídas ocorra onde os materiais são movimentados fisicamente. (2016)

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que existe um controle de estoque de materiais de cemitérios, no qual são registradas a entrada e saída de cada produto, conforme autorização da Diretoria da unidade. Este processo é feito através de requisições de materiais onde constam a data da retirada e a quantidade solicitada. As informações são confrontadas com o setor de almoxarifado e imputadas no sistema de controle de estoque diariamente. No final do mês as informações são devidamente contabilizadas e as informações confrontadas com o sistema PPCetil.

Análise da Auditoria: Não foram trazidas evidências que confirmem que o controle nos cemitérios esteja instituído de forma informatizada, de modo que persiste como não atendida.

6.1.18 Realizar a baixa e destinação das peças e bens inservíveis de modo a otimizar os espaços onde estão armazenados. (2016)

Manifestação do SFMSP: O Departamento Técnico de Administração e Finanças do SFMSP informou que foi efetuado um levantamento de móveis, equipamentos, veículos etc. Após este levantamento foram detectados bens que poderiam deixar de ser integrados ao patrimônio. Mediante a este resultado foi detectado que alguns bens poderiam ser retirados do patrimônio público, gerando a baixa dos mesmos, através de leilão - processo SEI 6410.2018/0012329-4 (em andamento).

Análise da Auditoria: De fato, em consulta ao processo SEI, foi verificado que houve o mapeamento de alguns bens inservíveis destinados à baixa. Entretanto, o processo informado ainda está em andamento, de modo que ainda não foi realizada a baixa desses bens mapeados. A determinação permanece, portanto, ainda não atendida.

6.1.25 Não utilizar contas de variação patrimonial para registros de fatos permutativos. (2016)

Permanece a utilização indevida de contas de variação patrimonial para, por exemplo, o reconhecimento da baixa de devedores por convênio e de doadores.

1. Providencie, imediatamente, a vigilância e segurança motorizada dentro de todos os Cemitérios Municipais, durante as 24 horas do dia, todos os dias da semana, em modelo

aprovado pela Prefeitura de São Paulo, atentando para o custo/benefício da solução adotada. (2016)

Manifestação do SFMSP: A Assessoria de Informática do SFMSP informou que, à época, não se pode afirmar o porquê não havia segurança motorizada nos cemitérios, porém, na gestão atual está em execução projeto piloto de guarda motorizada nas necrópoles centrais. Também, está em elaboração estudos econômico-financeiro para a ampliação medida. O processo SEI nº 6410.2020/0002816-3 teve como objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial, com utilização de arma não letal de curta distância, através de rondas ostensivas e preventivas a pé, com auxílio de cão adestrado, e motorizada, no período noturno, nas dependências internas dos cemitérios Consolação, São Paulo, Araçá, Lapa e Vila Mariana, todos sob a responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, com sistema de controle de ronda eletrônica.

Análise da Auditoria: Em acesso ao processo SEI, foram confirmadas as informações trazidas pela Origem. Entretanto, o contrato de 03.03.20 de contratação emergencial não abrange todos os cemitérios municipais, permanecendo, portanto, não atendida a determinação.

2. Retorne imediatamente os Guardas de Cemitério às suas atividades descritas na carreira, cessando o desvio de função, e apure as responsabilidades de quem deu causa ao desvio de função. (2016)

Manifestação do SFMSP: A Assessoria de Informática do SFMSP informou que foi necessário suspender a estratégia de transição dos guarda de cemitérios da área administrativa aos cemitérios, porquanto ainda não foi autorizado pela Prefeitura a contratação dos concursados aprovados para o cargo de AGPP's, outrossim, pela nova normativa, todos ocupam o cargo de agentes de apoio. Assim, tornou-se inviável a transferência neste momento sob pena de colapsar a Autarquia nos deveres administrativos.

Análise da Auditoria: A Origem confirma o não atendimento da determinação. Além disso, não apresentou a norma mencionada.

3. Retorne imediatamente os Sepultadores às suas atividades descritas na carreira, cessando o desvio de função e apure as responsabilidades funcionais de quem deu causa ao desvio de função. (2016)

Manifestação do SFMSP: A Assessoria de Informática do SFMSP informou que foi necessário suspender a estratégia de transição dos guarda de cemitérios da área administrativa aos cemitérios, porquanto ainda não foi autorizado pela Prefeitura a contratação dos concursados aprovados para o cargo de AGPP's, outrossim, pela nova normativa, todos ocupam o cargo de agentes de apoio. Assim, tornou-se inviável a transferência neste momento sob pena de colapsar a Autarquia nos deveres administrativos.

Análise da Auditoria: A Origem confirma o não atendimento da determinação. Além disso, não apresentou a norma mencionada.

4. Promova a apuração das responsabilidades funcionais, se for o caso, em cada Cemitério, tanto dos próprios servidores da Autarquia, nos termos da Lei 8.989/1979, quanto dos Guardas Civis Metropolitanos destacados para aquela unidade, tendo em vista que os furtos e roubos têm provocado prejuízo ao erário, além de danos materiais, prejuízos morais e sofrimento às famílias concessionárias de jazigos, uma vez que, a título de exemplo, os prejuízos suportados por elas em razão dos furtos das peças e obras de bronze das sepulturas são, em média, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a um túmulo com capacidade para 5 sepultamentos, sem prejuízo dos valores a serem despendidos com obras civis de reparo, conforme quadro abaixo: (2016)

Placa de bronze 0,10 por 0,30 cm	R\$ 160,00 (cada)
Placa individual de bronze com foto	R\$ 200,00 (cada)
Placa identificadora de bronze da Família	R\$ 200,00
Coroa de Cristo de bronze	R\$ 600,00
Porta de túmulo de bronze	R\$ 1.200,00

Manifestação do SFMSP: A Assessoria de Informática do SFMSP informou que a Presidente da Comissão Permanente de Sindicância pertence ao grupo de risco e está afastada, por essa razão não obtivemos as informações a tempo de responder o presente ofício.

Análise da Auditoria: A Origem confirma o não atendimento da determinação, permanecendo como não atendida.

7.2. Para a Secretaria Municipal das Subprefeituras

7.2.1 Analisar a viabilidade de ressarcir as despesas efetuadas pela autarquia com serviços gratuitos de:

- Funerais de indigentes.
- Exumação para a população de baixa renda. (2015)

Situação atual: Não atendida.

O SFMSP está prestando os serviços gratuitos (caixão social, transporte e sepultamento) sem o devido ressarcimento.

7.2.2 Efetuar tempestivamente o ressarcimento da contratação de funerais sem pagamento imediato e regularizar junto ao SFMSP os saldos remanescentes de 2002 a 2012 (Convênio PMSP). (2015)

Situação atual: Não atendida.

O convênio com a PMSP foi encerrado no final de 2017, dessa forma, não há valores referentes ao exercício de 2019 a serem ressarcidos. No entanto, foi pago em 2019 R\$ 5,3 mil, permanecendo um saldo no valor de R\$ 409,6 mil a ser pago.

7.2.3 Regularizar o encontro de contas (doadores) considerando a atualização monetária dos valores. (2015)

Situação atual: Não atendida.

Foi verificado que não houve ajustes considerando a atualização monetária, de modo a corrigir as deficiências do encontro de contas que foi feito em 2015.

7.2.4 Efetuar o ressarcimento dos valores pendentes referentes aos doadores, auxiliando a autarquia no processo de adequação de sua situação orçamentária e financeira. (2015)

Situação atual: Não atendida.

Em 2019, a Prefeitura repassou o montante de R\$ 1,9 milhão referente aos doadores de órgãos. Entretanto, o ressarcimento de valores por parte da PMSP não tem sido capaz de reduzir o saldo da conta e, assim, contribuir para o aprimoramento das atividades da Autarquia. O saldo da conta (incluindo circulante e não circulante), que em 2018 era de R\$ 14,8 milhões, passou para R\$ 18,3 milhões em 2019.

8. RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS

Este Relatório Anual de Fiscalização foi elaborado utilizando como uma das fontes de informação as fiscalizações elencadas a seguir:

SUBITEM	eTCM	O.S.	NOME	RF
3. Gestão Orçamentária	07549/2020	2019/08516	Ruth Jenn T. S. Inoshita	954
4. Gestão Financeira	07060/2020	2019/08511	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
5. Gestão Patrimonial			Renata Gonçalves Pereira	20.312
7. Determinações de Exercícios Anteriores	08826/2020	2019/08530	Fernanda Galvão Bonilha	20.320
			Renata Gonçalves Pereira	20.312

Em 25.08.20

RENATA GONÇALVES PEREIRA
Agente de Fiscalização

RUTH JENN T. S. INOSHITA
Agente de Fiscalização

GUSTAVO FELIPE RIPPER C.T. DE SOUZA
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 1

MARCOS THULYO TAVARES
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle I